

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 24-5-2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pedro Ruas, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Idenir Cecchim, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely, Pablo Melo e Prof. Alex Fraga. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/23 (Processo nº 0343/23), de autoria de Tiago Albrecht; o Projeto de Lei do Legislativo nº 452/22 (Processo nº 0921/22), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 072/23 (Processo nº 0151/23), de autoria de Cláudia Araújo; o Projeto de Lei do Legislativo nº 104/23 (Processo nº 0226/23), de autoria de Giovani Culau e Coletivo; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240 e 241 (Processos nºs 0408, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0415, 0416, 0417, 0418, 0419, 0420, 0421, 0422, 0431, 0432, 0433, 0434, 0437, 0438, 0439, 0440 e 0441/23, respectivamente), de autoria de Alexandre Bobadra; o Projeto de Resolução nº 042/23 (Processo nº 0448/23), de autoria de Idenir Cecchim; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 270/23 (Processo nº 0485/23), e o Projeto de Resolução nº 043/23 (Processo nº 0484/23), de autoria da Mesa Diretora. Também, foram encaminhados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nºs 1585 e 1586/23, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei do Executivo nºs 012 e 011/23 (Processos nºs 0457 e 0472/23). Foi aprovado Requerimento de autoria de Giovani Culau e Coletivo, solicitando licença para tratar de interesses particulares do dia vinte e cinco ao dia vinte e nove de maio do corrente. Foi apregoado o Processo SEI nº 154.00026/2023-90, por meio do qual é autorizada Representação Externa de Engº Comassetto, no dia vinte e quatro de maio do corrente, às quinze horas, a fim de participar da Solenidade de assinatura do protocolo de intenções "Pacto pela adoção de boas práticas trabalhistas na viticultura do Rio Grande do Sul", no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado – Porto Alegre – RS. Em prosseguimento, foi apregoado o Processo SEI nº 017.00005/2023-21, por meio do qual é autorizada representação externa de Aldacir Oliboni, no dia vinte e cinco de maio do corrente, às quinze horas, a fim de participar da Solenidade de posse de Maria Celeste de Souza da Silva no cargo de

Superintendente Estadual, no Auditório da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Às quatorze horas e vinte e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado o Requerimento nº 080/23 (Processo nº 0375/23), após ser encaminhado à votação por Fernanda Barth, Comandante Nádia, Ramiro Rosário, Tiago Albrecht e Jessé Sangalli, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni e Pedro Ruas, por doze votos SIM e doze ABSTENÇÕES, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Pablo Melo, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e optado pela Abstenção Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulo Brum, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Na oportunidade, foi apreçoado documento firmado pela suplente Cintia Rockenbach, por meio do qual declara seu impedimento em exercer a vereança em substituição ao Presidente Hamilton Sossmeier, que se encontra licenciado para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Porto Alegre, em substituição, do dia vinte até as doze horas do dia vinte e oito de maio do corrente. O suplente Paulo Brum foi empossado na vereança, em substituição ao Presidente Hamilton Sossmeier, que se encontra em Licença para exercer o cargo de Prefeito Municipal, conforme citado acima, e foi informado que integraria a CUTHAB. Paulo Brum foi empossado na vereança às quatorze horas e trinta e quatro minutos e pronunciou-se, nos termos do Art. 12, § 8º, do Regimento. A seguir, foi rejeitado o Requerimento S/Nº, o qual requer a retirada de priorização do Projeto de Lei do Legislativo nº 175/21 (Processo nº 0463/21), em votação nominal solicitada por Tiago Albrecht, por trinta e um votos NÃO, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo, Paulo Brum, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 175/21 (Processo nº 0463/21), após ser discutido por Biga Pereira e Comandante Nádia e encaminhado à votação por Mari Pimentel e Lourdes Sprenger. Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 175/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 175/21. A seguir, foi aprovado o Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e vinte e oito minutos às quinze horas e trinta minutos. Em prosseguimento, Cassiá Carpes solicitou a retirada de tramitação de seu Requerimento verbal, após ser encaminhado à votação por Comandante Nádia, Claudio Janta, Pedro Ruas, Fernanda Barth, Mauro Pinheiro e Jonas Reis. Foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/22 (Processo nº 0103/22), após ser discutido por Lourdes Sprenger, Aldacir Oliboni e Jonas Reis e encaminhado à votação por Mauro Pinheiro. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/22. Foi aprovado o Projeto de Lei

Complementar do Legislativo nº 005/22. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 487/21 (Processo nº 1109/21), após ser discutido por Tiago Albrecht e encaminhado à votação por Jonas Reis, Comandante Nádia, Biga Pereira, Pedro Ruas e Aldacir Oliboni. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 487/21. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 487/21. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Fernanda Barth solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 064/23 (Processo nº 0251/23). Na oportunidade, por solicitação de Claudio Janta, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Tina Turner. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 010/22 (Processo nº 0237/22), após ser discutido por Jessé Sangalli e Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando a votação em bloco das Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 010/22. Foi formulado Requerimento, por Claudio Janta, para que seja apreciado, imediatamente, o Projeto de Lei do Legislativo nº 301/21 (Processo nº 0734/21). Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 02, em bloco, apostas à proposição acima referida, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas, por vinte e dois votos SIM e seis votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Paulo Brum, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, e votado Não Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Giovani Culau e Coletivo, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga. Na oportunidade, foi registrada a intenção de Jonas Reis em ter votado contrariamente às Emendas nºs 01 e 02, apreciadas em bloco. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 010/22, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas, por vinte votos SIM e seis votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, e votado Não Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Giovani Culau e Coletivo, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga. Na oportunidade, foi registrada a intenção de Paulo Brum em ter votado favoravelmente ao Projeto ora aprovado. A seguir, foi formulado Requerimento verbal por Comandante Nádia, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi aprovado Requerimento verbal formulado anteriormente por Claudio Janta, para que fosse apreciado, imediatamente, o Projeto de Lei do Legislativo nº 301/21 (Processo nº 0734/21). Foi aprovado parte do Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia anteriormente, parte pela qual solicita que o Requerimento nº 039/23 (Processo nº 0143/23) seja apreciado na próxima quarta-feira. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 301/21 (Processo nº 0734/21), após ser

encaminhado à votação por Claudio Janta. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 084/23 (Processo nº 0380/23), após ser encaminhado à votação por Comandante Nádia, Mari Pimentel e Alexandre Bobadra, em votação nominal solicitada por Ramiro Rosário, por vinte e quatro votos SIM e três votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e votado Não Mari Pimentel, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Às dezessete horas e vinte e três minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Aldacir Oliboni, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/23, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 134, 162 e 183/23, e o Projeto de Resolução nº 041/23; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nº 191, 193, e 194/23, e o Projeto de Resolução nº 034/23. Em prosseguimento, foi apregoado o Processo SEI nº 218.00032/2023-64, por meio do qual é autorizada representação externa de Pablo Melo, no dia vinte e quatro de maio do corrente, a fim de participar da Solenidade de entrega da Medalha da 56ª Legislatura ao Plaza São Rafael Hotel – Especial 50 Anos – na Assembleia Legislativa do Estado – Porto Alegre – RS. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Pablo Melo e Biga Pereira. Às dezessete horas e trinta e sete minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Idenir Cecchim, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Moisés Maluco do Bem e Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Boa tarde!

O Ver. Giovanni Culau e Coletivo solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 25 a 29 de maio de 2023. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo SEI nº 154.00026/2023-90, de autoria do Ver. Engº Comassetto, que solicita representar esta Casa na solenidade de assinatura do protocolo de intenções "Pacto pela adoção de boas práticas trabalhistas na viticultura do Rio Grande do Sul", no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado, na cidade de Porto Alegre, no dia 24 de maio de 2023, às 15h.

Apregoo SEI nº 017.00005/2023-21, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que solicita representar esta Casa na solenidade de posse da Sra. Maria Celeste de Souza da

Silva no cargo de Superintendente Estadual, no Auditório da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, na cidade de Porto Alegre, no dia 25 de maio de 2023, às 15h.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): (14h28min)

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 080/23 – (Proc. nº 0375/23 – Ver^{as} Comandante Nádia e Fernanda Barth e Vers. Ramiro Rosário e Mauro Pinheiro) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “à Sra. Giane Alves Santos, ex-companheira do deputado estadual Leonel Radde (PT), em virtude da notícia amplamente divulgada pelos veículos de comunicação de cometimento de violência doméstica por parte do parlamentar à sua então companheira, cuja denúncia pela vítima resultou em deferimento de medida protetiva de urgência em seu favor”. **(SEI 025.00041/2023-86)**

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o [Requerimento nº 080/23](#). (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautora.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PODE): Boa tarde a todos que estão aqui hoje, aos que nos assistem pelo YouTube e pela TVCâmara. Então, eu não estou aqui hoje para falar em partido, ideologia política e nada relacionado a isso, eu estou aqui para falar sobre vítimas de agressão e agressores. Eu estou aqui para falar em nome de todas as mulheres que precisam tirar uma coragem sobre– humana para conseguir denunciar agressores que detém poder, muitas vezes, de uma forma totalmente de desequilíbrio na relação, poder político, poder econômico, o poder pelo cargo que ocupam, homens de poder, cujas companheiras, uma vez agredidas, conseguem ter a coragem de vir a público e denunciar o agressor. Mesmo assim são diariamente expostas, mesmo sem ter o seu nome dito, perseguidas, chamadas de malucas estelionatárias, praticantes de crime de extorsão... Há uma tentativa clara, um padrão, em casos de vítimas mulheres e agressores homens, de tentar desacreditar a vítima, de tentar criminalizar a vítima e de tentar impor medo, fazendo com que a pessoa recue. Vou repetir aqui: não estou falando em ideologias políticas, não estou aqui citando nomes, mas para mim é uma obrigação deste Parlamento não agir de uma forma corporativista e de dar uma sinalização a todas as mulheres que são agredidas, psicologicamente ou fisicamente, de que este Parlamento não se omitirá. Fosse o que fosse o caso presente, relativo a qualquer homem deste País, tendo a vítima de agressão possibilidade de ser hostilizada, via redes sociais,

por uma pessoa que detém poder, estaria eu aqui fazendo o mesmo discurso, independente, mais uma vez, de partido, de ideologia, da pessoa do agressor ou da vítima. Então eu acho que a gente tem uma obrigação moral, nesta Casa, de votar a favor dessa moção de solidariedade a uma mulher que é vítima, que tem sido exposta, tem sofrido perseguição de alguém que tem muitos seguidores e que não tem nenhum receio de continuar expondo a mulher em foco. Foi por isso que eu acertei assinar essa moção de solidariedade. Eu digo para as pessoas que têm alguma dúvida em relação ao seu voto, que votem com a sua consciência, porque podia ser, no caso dos homens, a mãe de vocês, a irmã, a filha, uma sobrinha. Muitos de nós conhecem homens com perfil de agressor, homens que agem de forma violenta, que estão sempre envolvidos em delitos, estão sempre envolvidos em alguma forma de disputa física ou psicológica, pessoas que têm esse perfil. Então eu acho que a gente deve essa moção de solidariedade e queremos muito aprovar essa moção. É preciso, destaco mais uma vez, muita coragem para uma mulher denunciar alguém com tamanho poder e influência, é preciso muita coragem. Eu acho que ela merece, no mínimo, um voto de confiança desta Casa, porque, até que me provem o contrário, ela é vítima e foi vítima de uma agressão. É isso que as mulheres precisam, precisam ter sororidade... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...Sei que é da consciência de cada um, mas acho muito relevante como uma mensagem a todas as mulheres que passam por uma situação análoga a essa, que esta Câmara de Porto Alegre não se omita e faça uma sinalização positiva, dizendo que ninguém está acima da lei e que não atuamos de forma corporativista, escondendo a sujeira embaixo do tapete. Meus colegas, é por isso que eu votarei favorável a essa moção de solidariedade. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em razão de o Ver. Hamilton Sossmeier estar substituindo o prefeito municipal no período do dia 20 até às 12h do dia 28 de maio de 2023 e em razão da impossibilidade de a suplente Cíntia Rockenbach assumir a vereança, o suplente Paulo Brum assumirá a vereança.

Informo que o suplente Paulo Brum já procedeu à entrega à Mesa de seu diploma, de sua declaração pública de bens e de seu nome parlamentar.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Solicito aos presentes que, em pé, ouçam o compromisso que o suplente Paulo Brum prestará a seguir.

SUPLENTE PAULO BRUM: "Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, defender a autonomia municipal, exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo." (Palmas.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Declaro empossado o Ver. Paulo Brum. O nome de V. Exa. já está aqui consignado, Paulo Brum, V. Exa. integrará a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB.

Com carinho muito especial deste que Deus quis que estivesse temporariamente aqui, caso vocês não saibam, o Ver. Paulo Brum, ex-deputado, foi o primeiro deputado estadual com quem tive a oportunidade de trabalhar e militar.

O Ver. Paulo Brum está com a palavra, nos termos do art. 12 § 8º, do Regimento.

VEREADOR PAULO BRUM (PODE): Obrigado, Presidente. Recebendo esse abraço gostoso de um amigo, fortalece-nos para seguir lutando por essa vida. Quero cumprimentar a todos vereadores amigos, por longo tempo trabalhamos juntos aqui nesta Casa, e desta tribuna aqui muitas leis, projetos e ações foram desenvolvidas na cidade de Porto Alegre. Meu líder Cecchim, sempre um prazer em poder estar com o amigo, e o visitei algumas vezes na presidência da Câmara. Tenho que agradecer também, eu acho que é mais um momento de gratidão do que pedir ou de querer se impor, quero agradecer o meu partido, o Podemos, na pessoa do meu presidente, secretário Cassio Trogildo, que possibilitou que eu retornasse a esta Casa, pelo menos por alguns dias para não perder o foco, porque essa luta tem que continuar. A agradecer, portanto, a Deus, nosso pai, e toda força que vem das ruas, que pede, que necessita de alguma ação nossa para que a vida seja facilitada. Eu quero aproveitar esta tribuna ir para destacar um momento muito bonito, histórico da cidade de Porto Alegre e que a imprensa tem dado divulgação, e os méritos dessa proposta é do Ver. José Freitas, que aprovou por esta Casa a Central de Libras, e que nós, enquanto secretário adjunto de Desenvolvimento Social, tivemos a honra, que o prefeito nos deu, de implantar essa Central de Libras, que possibilitará e já está possibilitando que as pessoas com surdez possam ter direito a sua vida, possam ter direito à comunicação, à acessibilidade. Portanto, este Parlamento é respeitado, e este Parlamento, com certeza, está atento às ações das ruas, àquilo que o povo precisa, daquilo que as pessoas necessitam. Portanto, Sr. Presidente, um beijo no seu coração. Quando a gente fala com emoção, trai-se, mas é muita emoção mesmo. Eu sempre disse que se um dia me faltar a emoção é porque está na hora de galgar outros mundos, não é?! Que Deus proteja a todos e que tenhamos um excelente dia de trabalho. Obrigado, pessoal.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 080/23, como coautora.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente Moisés, caros colegas vereadores e vereadoras, público que está aqui nos acompanhando, TVCâmara. Subo a esta tribuna, primeiro, enquanto mulher, enquanto mulher que sei que há necessidade de nós, a cada ano, a cada dia, mostrarmos ser melhores do que nós somos. A cada dia, nós temos que estar nos mostrando mais capazes e competentes. Venho a esta tribuna como tenente-coronel da Brigada Militar, com uma atuação de 28 anos, criadora da Patrulha Maria da Penha, com mais de 25 anos de atuação no combate à violência

contra mulher, e quero dizer para vocês que uma mulher vítima que registra uma queixa contra o seu agressor, contra o seu companheiro ou ex-companheiro tem que ter muita coragem. Isso é algo que estou dizendo pelas centenas de mulheres que eu acompanhei, e é uma minoria que registra contra o agressor. E sabem por quê? Porque o sistema é arrumado, o sistema está organizado para que essa mulher seja desestimulada, para que ela não seja incentivada a registrar, Ver. Mauro. Isso é realidade. O sistema faz com que a mulher vítima não registre! Mais do que isso, na grande maioria, essa mulher é chamada de louca, de histérica, de doente! Essa mulher é acusada daquilo que ela não fez e que, entre quatro paredes, é a palavra dela contra a dele. Infelizmente, ainda, as mulheres terão muito que sofrer. E eu vejo colegas, homens aqui, que têm filhas, que têm irmãs, que têm sobrinhas, e todos nós temos mães, e, por certo, não queremos que as mulheres da nossa vida, que as mulheres que convivem no dia a dia conosco sejam mais um número, sejam mais uma estatística de uma mulher agredida. É mais uma vítima, é mais uma vítima, é mais uma vítima. Eu vou dizer que essa moção de solidariedade à vítima Giane vem aqui com um contexto muito forte, vem com contexto de mostrar realmente o que esta Casa tem de bom ou de ruim. Vem aqui para mostrar se esta Casa é seletiva ou não, porque, aqui nesta tribuna, por várias vezes, Ver. Jessé, eu vi homens e mulheres parlamentares defendendo, muitas vezes, o indefensável, mas porque estavam no seu campo ideológico. E vejam a ironia do destino, eu, com outros colegas vereadores, assinei uma moção de solidariedade a uma mulher vítima, que não é do meu campo ideológico, que não coaduna com as minhas ideias enquanto política, que eu não tenho voto e, por certo, não votaria no campo ideológico em que essa mulher votou. E vejam, por ironia, estou aqui defendendo uma mulher vítima, porque além de ideologia política, porque além de raça, de cor, de sexo, de idade, meu Presidente, de educação, de economia, seja lá do que for, é uma mulher que está pedindo socorro! É uma mulher que está sendo atacada nas redes sociais, porque ela é louca, porque ela é histérica, porque ela quer extorquir. E vamos lá, colegas, mesmo que haja extorsão, ou nenhum outro tipo de crime, legitima a violência doméstica, Ver. Ramiro. Ver. Tiago, que tem filhas, tem esposa, nós não podemos deixar que esta Casa seja seletiva! Esta Casa tem que ser imparcial! Mulher vítima tem que ser abraçada, apoiada. Se ela recebeu de um juiz o deferimento de uma medida protetiva de urgência, o que não é tão fácil uma mulher vítima receber, se essa mulher está protegida pelo juiz, quem somos nós, parlamentares, para dizer que ela não merece o nosso apoio. Quem somos nós, que fomos eleitos por homens e mulheres, por homens que também defendem a não violência doméstica, para dizermos que essa merece o nosso apoio e aquela não merece.

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, sejamos dignos dos nossos mandatos. Seremos dignos dos nossos eleitores, a partir do momento que nós não olhamos a quem... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo oradora.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 080/23.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Sr. Presidente, meus caros colegas; estiveram aqui na tribuna duas mulheres para falar desse caso tão emblemático e que, infelizmente, faz parte do cotidiano de dezenas, centenas, milhares de mulheres da nossa cidade, do Estado e do País. Quis Deus, TJ, quando da criação, colocar o sentimento do medo nas pessoas, nos seres humanos, até como mecanismo de autopreservação. O medo funciona, muitas vezes, para evitar que a gente se aproxime do precipício e possa cair. O medo, muitas vezes, nos barra, nos impede de chegar próximos ao fogo, às águas profundas, mas o medo também atua como sentimento nas mais variadas percepções e condutas humanas. Eu imagino o medo que uma mulher que sofreu agressão tem para fazer a denúncia, o medo de como ela será julgada pela família, o medo de como ela será julgada pelas suas amigas, pelos seus amigos, pela comunidade, pelas pessoas de forma geral. E quando essa mulher consegue transpor a barreira do medo, quebra o seu silêncio e vai em busca de justiça, isso precisa ser louvado, Ver.^a Fernanda, porque não pensemos nós, homens, muito especialmente, que é fácil uma mulher chegar numa delegacia, fazer exame de corpo de delito, mostrar marcas das agressões que sofreu pelo seu marido, pelo seu companheiro, pelo seu namorado, pelo seu ex, e quando esse fato se transforma público pela atividade profissional de alguns dos envolvidos, isso ainda é mais dramático. O que essa mulher, essa pessoa que é objeto desta moção de solidariedade sofreu ou está sofrendo, é inimaginável, porque além da coragem da denúncia, além da exposição perante os seus familiares, as pessoas mais próximas, além da exposição no momento do exame de corpo de delito, há uma exposição pública, que nós aqui não sejamos inocentes, não sejamos ingênuos, é inevitável. E nada mais justo neste momento do que os representantes da cidade de Porto Alegre, os representantes legitimamente eleitos pelo povo, façam essa moção de abraço, de apoio, de solidariedade a uma pessoa que sofreu e está sofrendo um processo público, que expõe um fato da sua intimidade. Inclusive, há um fato novo sobre esse processo, foi instaurado inquérito na Polícia Civil, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive, determinou a competência da controladoria da Polícia Civil para conduzir esse inquérito. É um fato novo, não é uma denúncia largada ao vento, está sendo conduzido, há prova, há restrição de aproximação e de, inclusive, mencionar a vítima, há medida protetiva em curso do pseudo, do ex-companheiro, do agressor para que ele não se aproxime da vítima; portanto, aqui, eu fiz questão de ser um dos signatários, um dos coautores desta moção de solidariedade que eu tenho certeza que a Casa abraçará, porque a Casa precisa aqui demonstrar, no momento, coerência na defesa das mulheres, coerência nesta pauta, que é tão dura, tão difícil, tantas pessoas sofrem. E, como disse a colega Fernanda, como disse a colega Nádia, muito além de qualquer questão política ideológica, este é o momento de abraçar a vítima, que agora está sofrendo um processo de linchamento por ter transformado público um fato terrível que aconteceu na sua intimidade, para que possa ser feita a busca pela justiça. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 080/23.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente Moisés Maluco do Bem, que, com grande maestria, preside os trabalhos interinamente, enquanto o nosso prefeito Hamilton Sossmeier também vai tocando os trabalhos no Executivo, senhoras e senhores, assistência nas arquibancadas, telespectadores da TVCâmara, nas redes sociais, um silêncio ensurdecedor da ala de esquerda desta Casa, Sr. Presidente, frente a essa nobre iniciativa de quatro vereadores aqui da nossa Casa em prestar solidariedade à vítima. Quando uma deputada do PSOL foi apalpada em São Paulo, todos nós levantamos a nossa voz e dissemos que era um absurdo e que aquele deputado merecia até mesmo a cassação, porque isso é um crime. Pois esta senhora, a Sra. Giane Alves Santos, que é o recipiente desta moção de apoio, tem a favor de si, contra o suposto agressor, uma medida protetiva, fotos que circulam nas redes sociais provam que há hematoma. Esta semana, ontem e hoje, tivemos a imprensa nacional repercutindo que o caso dela, ou que nesta denúncia, foi aberta investigação contra o agressor ou suposto agressor. Aqui não se trata de enfatizar aquele que não pode sequer citar ela, aqui se trata de enfatizar a vítima, aqui se trata de esta Casa Legislativa prestar apoio e aqui nós poderíamos emprestar do português a figura da metonímia, pegando o caso da Sra. Giane Alves Santos, nós defendemos, líder do governo, Ver. Cecchim, todas as mulheres que são vítimas de agressão, que precisam vencer a barreira da vergonha, do medo, do julgamento de ir até a justiça e conseguir, Ver. Mauro, uma medida protetiva contra si. Aliás, saúdo o governo do Estado, de quem tenho críticas volta e meia, mas neste tocante saúdo a compra de duas mil tornozeleiras eletrônicas contra agressores de mulher. O partido NOVO sempre vai estar ao lado da mulher que é vítima, e aqui não é apenas uma denúncia, não se trata só daquele papo, muitas vezes, utilizado politicamente que basta a denúncia, não, você tem um cipoal de provas anexadas ao inquérito. Você tem uma medida protetiva, você tem hematomas, você tem agora o Ministério Público abrindo investigação, a própria Sra. Giane Alves Santos deixou bastante claro que não é de direita, não é infiltrada, como quiseram pintar a sua caveira; sempre foi militante de esquerda e veio a público e se expôs para esclarecer algumas mentiras que contra ela foram espalhadas na cidade de Porto Alegre. Por isso, o NOVO encaminha o voto “sim”; voto de apoio à Sra. Giane Alves Santos. Esperamos que a esquerda, que anda tão silente nesse assunto, possa votar “sim”, possa dar apoio a essa mulher, e que o aparato judiciário faça a sua parte. Mas, repito, na pessoa da Sra. Giane Alves Santos, nós, do partido NOVO, nos solidarizamos com todas as mulheres que são agredidas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 080/23.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Bom, eu não queria ter que falar sobre isso, nós já discutimos exaustivamente, eu mesmo me manifestei três vezes aqui: uma contando o histórico do nosso ex-colega; outra falando sobre o fato da esquerda estar descredibilizando a palavra da vítima em favor do suposto agressor, e aqui eu não quero julgar se o cara fez ou não fez; e a nossa moção de solidariedade à Sra. Giane, pelo que ela alega ter sofrido. A gente sabe que para a mulher, quando acaba sendo colocada na posição de vulnerabilidade, é muito difícil empenhar a sua palavra, porque sabe que o julgamento vai vir da sociedade. Agora, aqui, independente do que aconteceu ou não aconteceu, a gente sabe que essa senhora está sendo julgada por toda a sociedade, por várias coisas, especialmente dando a entender que ela estaria inventando qualquer coisa nesse sentido. Então, se nós queremos dar um recado como sociedade com relação às pessoas que se sentem prejudicadas poderem denunciar por aquilo que ela se sentiu vítima, é importante, como sinalização, a gente se posicionar favoravelmente à moção de apoio à vítima. Daí, se em outro momento se entender que, por ventura, ela tenha se excedido ou mentido, daí pode contar conosco aqui que, nós, com certeza, vamos desfazer o erro que foi feito, e corrigir no momento adequado, mas se a palavra da vítima vale, nós temos que levar em consideração aquilo que foi dito e que está amplamente noticiado. A gente sabe que já foi notícia em vários meios de comunicação – G1, Zero Hora, Uol –, e se todo o jornalismo está errado, a gente também tem a liberdade poética para errar; se, por outro lado, isso é verdade, nós estaremos dando apoio justo à vítima que precisa de acolhimento.

Fica aqui essa reflexão, queria que vocês, de maneira madura, se posicionassem, independente do “sim” ou “não”, mas lembrando que a moção não é para condenar ninguém, é para manifestar solidariedade à vítima com relação àquilo que ela colocou, como tem acontecido alegadamente. Fica aqui a nossa ponderação, espero que todos nós possamos amadurecer com esse acontecimento e eventualmente, no futuro, caso estejamos errados, tenho certeza de que todos nós vamos tentar fazer a compensação e a mitigação, revogando essa moção ou mesmo fazendo uma moção de apoio àquele que hoje é tido como suposto agressor. Obrigado, “tamo junto”!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Aldacir Oliboni e Pedro Ruas, o Requerimento nº 080/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 12 votos **SIM**; 12 **ABSTENÇÕES**.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Sem qualquer contestação ao resultado, uma dúvida me surgiu do ponto de vista formal no Regimento, diretor e caríssimo Presidente! Houve um empate, 12 votos favoráveis, 12... Eu não estou contestando o resultado, vereador, houve um empate! Eu só queria saber onde está previsto – não estou

contestando o resultado, votei por abstenção! Houve um empate, 12 votos “sim”, 12 abstenções, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Eu consultarei a Diretoria Legislativa, mas, Ver. Pedro Ruas, se tem 12 vereadores votando “sim” e não tem nenhum vereador votando “não”...

Vereador Pedro Ruas (PSOL): É isso que eu queria saber; é só a questão lógica e não regimental, é isso?

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): É isso.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Obrigado.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Tiago Albrecht, o Requerimento s/nº, solicitando a retirada de priorização do PLL nº 175/21. (Pausa.)

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): Presidente, caros colegas, estou aqui para explicar: nós havíamos pedido para retirar porque nós gostaríamos que a nossa ex-vereadora, hoje deputada, autora desse projeto, estivesse aqui conosco neste momento, que certamente será aprovado pelo que nós conversamos com os colegas. Ocorre que ela não vai poder estar, e nós queremos votar, então neste momento é “não”. Depois nós vamos apresentar o projeto, entendido?

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): A democracia do plenário então está superinteligente, porque o resultado, pelo que eu vejo aqui...

Para explicar: a autoria do pedido da retirada do requerimento está pedindo o voto “não”, para poder apreciar a matéria.

(Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 31 votos **NÃO**.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0463/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 175/21, de autoria da Verª Bruna Rodrigues, que assegura às mulheres de baixa renda e vítimas de violência doméstica a prioridade em programas e serviços sociais do Município de Porto Alegre. **(SEI 221.00066/2021-83)** Observação: encaminharam a matéria a Verª Comandante Nádia (PP) e o Ver. Roberto Robaina (Oposição) em 03-05-23.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em discussão o [PLL nº 175/21](#). (Pausa.) A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Sr. Presidente, colegas vereadoras e colegas vereadores, eu quero, inicialmente, agradecer a compreensão, os votos aqui já manifestos. Quero agora encaminhar, solicitar aos nobres pares a aprovação deste projeto, na medida em que o que nós estamos solicitando é que as mulheres vítimas de violência tenham prioridade nos projetos, programas para a inclusão das vítimas de violência. Nós sabemos que uma mulher sofre violência doméstica a cada dois minutos, por isso nós, desta Casa, precisamos criar uma política que seja uma política de Estado, nós sabemos que já existe esta priorização, mas nós queremos, Ver.^a Lourdes, que, saindo um prefeito entrando outro prefeito, outra prefeita, esta política permaneça. Portanto, não será mais uma política de governo e, sim, uma política de Estado. O programa Mais Habitação, inclusive, aprovou uma emenda no sentido de garantir que esta política seja aplicada. Nós precisamos, portanto, que fique bem claro, institucionalizar a proteção às mulheres vítimas de violência. Era isso Sr. Presidente, nobres colegas vereadoras e vereadores.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 175/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente, caros colegas, público que está aqui nos assistindo, quero dizer que continuo na mesma fala de quando eu estava na Brigada Militar, na mesma fala de quando aqui no Parlamento, na mesma fala enquanto mulher gaúcha. Nossas mulheres vítimas de violência doméstica precisam de oportunidades. A violência se dá, muitas vezes, porque essa mulher se submete a um varão que acha que é o dono da situação, que submete essa mulher a uma condição de menos valia, que faz com que essa mulher tenha sua autoestima cada vez mais rebaixada. E para que nós saíamos da questão da violência doméstica, Ver.^a Biga, só há uma solução: ações afirmativas para essas mulheres. A maioria das mulheres vítimas de violência não tem o ensino fundamental completo, tampouco uma profissão. Aqui recebemos também a presença do nosso secretário adjunto da Segurança Pública, o Sr. Major Gelson. A partir do momento em que nós damos oportunidades para que essas mulheres saiam, de certa forma, da violência doméstica na busca de um emprego, de aprimoramento da sua pessoa, enquanto na parte de educação e da profissionalização – nós temos aqui, em Porto Alegre, um projeto de lei que assegura que as mulheres de baixa renda e principalmente vítimas de violência doméstica possam ter prioridade em programas e serviços sociais, além de trabalho, de educação –, nós estamos olhando todas as vítimas, sem cor, sem endereço, sem partido político. Ver.^a Biga, fico triste que a senhora não votou a favor da moção de uma mulher vítima, mas vou dizer para senhora, vereadora, eu votarei “sim” a esse projeto. Fico triste que muitos vereadores se omitiram e não votaram a favor da mulher

vítima, que seja de que classe social for, mas nós continuaremos lutando pelo mesmo foco que nos trouxe aqui: a segurança de todos, homens e mulheres. Nesse projeto específico, dizer que as mulheres vítimas precisam ser asseguradas, precisam ser priorizadas, porque, senão, elas estarão cada vez mais dentro do ciclo da violência. Votarei “sim” a esse projeto, peço o “sim” dos colegas, para que nós possamos ter uma Porto Alegre sem classe social, sem partido político, e uma Câmara de Vereadores e um Executivo que olhem para todas as mulheres, assim como fizemos há pouco com a moção de apoio a uma mulher vítima de violência, na coerência que nós temos, na legalidade que nós temos. Volto dizer que espero que, nas próximas moções, essa Câmara seja unânime em dizer “sim” à vítima, porque vítima é vítima e precisa de todo o nosso apoio e solidariedade. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o PLL nº 175/21. (Pausa.) A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colega vereadores; público que nos acompanha pela TVCâmara; eu encaminho sabendo que é um projeto que, muitas vezes, divide a bancada do NOVO, divide vereadores de mesma sigla, porque é um projeto que eu fui aprendendo no meu dia a dia, na vida na cidade, falando com mulheres, falando com escolas, falando com as pessoas que precisam do serviço público. Eu descobri, no meu dia a dia, que hoje nossas mulheres que sofrem violência, nossas mulheres que estão, por exemplo, na Casa Lilás, não têm acesso à educação. Uma criança que saiu da Restinga, onde a mãe sofreu violência, ela vai para Casa Lilás, ela vai para outras casas de amparo e não tem acesso à educação infantil. Muitas vezes, para essa mãe é escolher continuar naquela casa com violência e ter escola para o seu filho, ou tirar seu filho da escola. Todos nós sabemos, principalmente as mães, que a gente sempre pondera o quanto a nossa decisão irá impactar os nossos filhos. Por isso, hoje, considerando a realidade da capital dos gaúchos, a capital onde faltam 6 mil vagas na educação infantil, a capital onde a escola não é para todos, faltam, na Restinga, 100 vagas para o ensino fundamental – essa é a realidade da nossa capital. Considerando a realidade dessa capital, onde uma criança demora mais de um ano para ser laudada, onde o acesso à saúde, à educação não é para todos, eu considero que, para a mulher se libertar do ambiente de violência, ela precisa ter serviços públicos básicos para ter acesso à liberdade. Por isso, eu encaminho voto “sim” a este projeto, considerando que não se faz diante dos nossos olhos, no serviço às mulheres da nossa capital, o acesso para elas e para os seus dependentes no que mais a gente precisa: acesso à saúde, à educação e à moradia. Por isso, Sr. Presidente e demais vereadores, eu estarei encaminhando voto “sim”, e pondero que todos aproveitem as idas na cidade para entender a realidade de cada uma das mulheres da nossa capital. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação PLL nº 175/21.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, é um projeto realmente que, para as mulheres que passam todas essas questões de violência, precisa, sim, ser implementado com maior afinco. Dizer que não tem nada não é verdade, temos sim, quem conhece as casas que acolhem mulheres que sofrem violência, delegacia especializada para as mulheres, nós temos algum andamento, alguma proteção e providências também legais, pela Lei Maria da Penha. Mas aqui fala nos programas e serviços no Município de Porto Alegre. Participando de todas as reuniões do Município, nós temos visto um avanço bem grande em vários programas, em várias políticas sociais. É um bom projeto e nós vamos votar favorável, tratando-se de uma questão que não podemos esquecer, das mulheres que saem de casa, muitas vezes, sem um chinelo, chegam de madrugada numa delegacia e precisam ser acolhidas. Então, esse é o encaminhamento. Mas eu quero dizer para Ver.^a Mari, que bate tanto na questão da educação, que o Município fez um grande esforço para aumentar o número de vagas, que eram 10 mil, aumentou em mais 3.500. É vaga! Tem que ter uma toda uma programação, recursos e locais também para acolher essas crianças. E, com grande esforço, o prefeito informou, na última reunião, que busca por mais 500 vagas. Atender todos é o que desejamos, mas nós não podemos esquecer de ressaltar o que é bom, o que está sendo feito, o interesse de um governo em melhorar essas questões, em melhorar as escolas, e também com relação à violência, que foram tomadas providências imediatas. Então, vir aqui falar para ficar defendendo uma causa, eu defendo uma causa, eu também faço as críticas, mas eu reconheço, e nós temos que reconhecer. Essa é a política que deve ser feita, a política transparente, a política falando a verdade, não apenas falando para os eleitores, falando para a imprensa. Então eu quero dizer que o projeto é especial, vamos votar a favor e que nós devemos reconhecer o que este governo está fazendo, todas as políticas, a mudança, a revolução que houve em Porto Alegre. Só não vê quem não quer.
(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 175/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 175/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 175/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade. Parabéns à Ver.^a Bruna e à bancada.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): Só para registrar, Presidente, o agradecimento da nossa bancada, em nome da nossa deputada Bruna Rodrigues,

agradecemos aos nossos vereadores, às nossas vereadoras, ficamos muito felizes com esses encaminhamentos, com esses votos. Muito obrigada.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): A Câmara que agradece.

Vereador Cassiá Carpes (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão do Requerimento nº 095/23 na priorização de votação da presente sessão; e que seja a próxima matéria a ser apreciada. Nós tiramos a “pessoalidade” do texto, o que facilita a votação. Portanto, peço a compreensão, é uma moção simples de votar, não vai precisar de debate.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 095/22 por duas sessões.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes. (Pausa.) Explico: é o ingresso na priorização, agora, para a gente votar. Como o pedido tem um prazo, a semana que vem é a indicação, o Ver. Cassiá está pedindo aos colegas a possibilidade de priorizar e votar agora o requerimento que prevê o respeito à eleição interna da lista de indicações. Em primeiro lugar, estamos votando a inclusão do Requerimento nº 095/23 na priorização de hoje.

Vereadora Mari Pimentel (NOVO): Presidente, eu gostaria de reforçar que foi considerado em reuniões de líderes anteriores que teríamos 48 horas da reunião de líderes para votarmos requerimentos de plenário.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Calma, Ver. Cassiá, eu explico.

Vereadora Mari Pimentel (NOVO): A gente tinha uma solicitação de prazo e feito um acordo, simplesmente isso.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Robaina e a Ver.^a Mari estão alegando que não tem 48 horas, porém, regimentalmente – e eu sou muito criterioso –, por questão de critério, já aprovamos aqui. O plenário é soberano. Só para deixar claro que o plenário é soberano nessa questão. O plenário pode abrir uma exceção e apreciar. Já ocorreu.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Eu concordo com a solicitação do Ver. Cassiá, mas o meu projeto está há semanas aqui e seria o próximo a ser votado.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Sr. Presidente, primeiro tem esse prejuízo já indicado pela Ver^a Lourdes, prioridade que já temos encaminhada, mas eu queria fazer uma consulta à Diretoria Legislativa, pois entendi que as 48 horas está no Regimento, e ele só pode ser superado se houver acordo. E eu estou dizendo que não tem acordo. Nós estamos reivindicando que seja obedecido o Regimento, portanto, às 48 horas. E a proposta do Ver. Cassiá, portanto, é improcedente.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Eu solicito, por favor, a suspensão da sessão por um minuto. Com a diversidade e a riqueza, que os líderes e o autor, Ver. Cassiá Carpes, possam se aproximar e a gente decidir a questão em tela.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h28min.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): (15h30min) Estão reabertos os trabalhos. É direito dos vereadores encaminharem ao plenário para apreciação, porque o plenário é soberano, então a matéria entrará em votação.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes. (Pausa.) A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente e caros colegas vereadores, quero dizer aqui para os senhores que na semana passada eu e o Ver. Pedro Ruas tivemos também os nossos projetos que não tinham 48 horas sendo falados pelos colegas, e nós os retiramos. Mas entendo, aqui totalmente aberta, Ver. Cassiá, que é possível, sim, que o plenário, que é soberano, possa decidir sobre a inclusão ou não de uma moção que, mesmo não tendo 48 horas, tem a necessidade de uma celeridade para ser votada, uma vez que a moção diz respeito a algo que acontecerá na semana que vem, e, se não votarmos no dia de hoje, nós poderemos – o Ver. Cassiá, que é o autor da moção – não ter tempo hábil de colocá-la.

Então, sendo da bancada do Partido Progressista, neste momento, estou aqui apoiando o Ver. Cassiá, que eu tenho certeza que a bancada também me apoiaria para outros tipos de projetos e moções, para que a gente tenha, neste plenário, uma unanimidade, uma paz, e que a gente entenda que tem moções e moções, e, com esta, não há prejuízo nenhum, para nenhum colega, desde que a gente vote, pelo menos simbolicamente ou mais rapidamente. Então peço, encarecidamente, que os colegas se atenham, porque já tivemos moções e outros projetos sem 48 horas aprovados ou rejeitados neste plenário. Que, neste momento, a gente passa aceitar a moção do Ver. Cassiá dizendo “sim”, mesmo sem as 48 horas, que eu e o senhor, Ver. Pedro, não tivemos; mas que nós tenhamos aqui a hombridade de nos colocar no lugar do outro, que

tenhamos complacência com o colega e que possamos trabalhar em coesão. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; agradeço o elogio, Ver. Jonas, por ter tirado o casaco escuro e estar com esse casaco cinza, hoje, já que me imputaram em função da camisa preta, disseram que eu tinha que botar o casaco cinza – a minha *personal stylist*, que está aqui! Quero dizer que o Ver. Cassiá é um amigo que eu tenho, que eu fiz na política, fundou o Solidariedade junto conosco, foi nosso candidato a vice-governador pelo Solidariedade, junto com a senadora Ana Amélia Lemos. Agora, essa decisão cabe ao governador, essa decisão cabe ao Presidente da República quando nomeia, lá em Brasília, o seu representante e aqui cabe ao governador. Eu acho que não cabe à Casa. Nós já vimos o terceiro da lista tríplice ser nomeado, nós já vimos o segundo, já vimos o primeiro, já vimos a tentativa de fazer uma nova indicação. Agora cabe ao governador, eu acho que não cabe a nós dizermos que o governador tem que nomear quem foi escolhido, até porque o que chega até nós é que a eleição foi bem acirrada, a eleição foi taco a taco, como se diz. Acho que não cabe a nós encaminharmos uma moção com esse teor, uma moção orientando o governador do Estado a indicar a pessoa que mais votos fez; isso cabe ao governador. Isso poderia caber até à Assembleia Legislativa, talvez, eu tenho dúvidas, porque a lei é bem clara, quem indica, quem escolhe numa lista de três, não diz que é o mais votado, senão diria que o mais votado de uma lista de três será... Não! Diz que o governador ou o Presidente da República escolhem, numa lista de três, o mais votado.

Então acho que pode ser uma opinião da bancada, eu acho que pode a bancada encaminhar um documento ao governador, faz parte da base do governo encaminhar um documento ao governador, dizendo que apoia tal indicação, como qualquer outra das bancadas poderia fazer isso, agora não cabe à Câmara de Vereadores, num todo, fazer um apoio a uma indicação – volto a frisar –, sendo que três nomes estão disponíveis ao governador. A lei não diz que tem que ser o mais votado, a lei diz que, perante os três nomes, o governador escolhe o nome indicado, e nós não cairmos na situação de não ter a maioria, aprovando um nome. Nem sei de quem é o nome, não sei quem é, não sei quem são as pessoas que disputam, não é da minha alçada, não sei mesmo; agora, a que eu estou me referindo é ao critério. O critério é uma lista de três nomes em que o Presidente ou o governador escolhem um dos nomes, não é o mais votado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Roberto Robaina (PSOL) (Questão de Ordem): Tenho uma Questão de Ordem pelo seguinte, e aí evidentemente que é sempre recorrendo à competência da Diretoria Legislativa. Mas é que eu fiquei um pouco chocado, confesso, que o Ver. Cassiá Carpes tenha pedido assim, de modo tão rápido, uma votação desse conteúdo, porque eu não vi o Ver. Cassiá protestar quando o Presidente Bolsonaro nomeou o 3º da lista como reitor da UFRGS; o terceiro na ordem e não o primeiro, como foi na UFRGS. Aí está entrando aqui, fazendo a Câmara entrar no debate do Ministério Público, mas no art.104, é isso que eu queria pedir o esclarecimento e fazer a Questão de Ordem, diz que, com antecedência mínima de 48 horas, o Presidente, Sr. Moisés Barboza, anunciará por meio eletrônico aos vereadores a matéria a ser incluída na Ordem do Dia. Então não é uma questão de plenário nesse caso; é uma questão regimental. Se é uma questão regimental, se tem lideranças que estão recorrendo ao Regimento, eu acho que não cabe ao plenário decidir; embora eu já esteja até querendo votar, desde que seja derrotado esse projeto, que é um projeto totalmente para apoiar uma linha bolsonarista, como o Ver. Cassiá parece que tem insistido nisso agora. Mas eu queria esclarecimento por um problema de funcionamento da Câmara. Só por isso.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Enquanto a gente verifica com a Diretoria Legislativa, eu gostaria de ouvir o Ver. Cassiá Carpes.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Veja, Presidente, a contradição do Ver. Roberto Robaina. Quando o Bolsonaro escolheu o 3º lugar na lista da UFRGS, eles gritaram aqui; queriam o primeiro. Agora eles não querem o primeiro, embora não seja esse o mérito da questão. Nós queremos que se estabeleça o resultado da eleição; não citamos nem nome. Então é essa compreensão que eu quero. Mas a contradição do Ver. Robaina é a história dele. Eles aqui fizeram, pediram, queimando o Bolsonaro, porque tinha escolhido o 3º lugar; ou seja, passaram por cima do 1º, do 2º; e agora estão fazendo a mesma coisa.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Compreendi. O autor vai ter a oportunidade, se nós continuarmos com o processo, de fazer o seu encaminhamento.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Exatamente. Eu queria que isso... não é para fazer intervenção, é Questão de Ordem. O Ver. Cassiá não fez nenhuma questão de ordem. Parece que não respeita o Regimento em hipótese alguma.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Quem falou em Bolsonaro aqui primeiro foi ele. Então ele fugiu do requerimento. Eu só fiz a contradição com ele.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Peço, por favor, aos colegas, que a gente encaminhe nos apartes as questões de ordem. Diretor Luiz Afonso, alguma consideração?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, a regra regimental é a que o Ver. Robaina acabou de ler. No entanto, existe nos parlamentos a chamada cláusula de reserva do plenário, segundo a qual o plenário é soberano em relação a decisões fracionárias ou decisões monocráticas. Nessa perspectiva, a diretoria entende que, de fato, se o plenário, assim deliberar, poderá ser superado o dispositivo regimental.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Podemos retomar com outras questões de ordem, mas no momento temos um vereador na tribuna que gostaria que prestássemos atenção na sua fala.

O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Obrigado, Ver. Moisés Barboza, que preside a sessão. Vereadoras, vereadores e público que nos assiste; por óbvio o Ver. Robaina tem razão na intervenção em relação ao art. 104. Há menos de uma semana, eu retirei, a Ver.^a Comandante Nádia retirou também, porque não tinha as 48 horas. Todo mundo foi ali dizer: “Não tem as 48 horas!” Bom, também não tem agora! A cláusula de reserva é, mais ou menos, a cláusula do imperador, o direito do príncipe que pode fazer, lá pelas tantas, faz o que quer. Tem Regimento, tem Constituição, tem lei, mas o rei é o rei, o príncipe é o príncipe – é verdade, o fator do príncipe, chamam assim –, e historicamente foi assim nos reinados e nos impérios.

Fazendo rapidamente esse registro, eu quero dizer também que – e aqui está meu amigo Ver. Cassiá, a quem eu respeito e tenho amizade – não é possível que a Câmara queira interferir nesse processo, não é aceitável. Essa é uma prerrogativa exclusiva do chefe do Executivo em nível federal, quando é o caso, em nível estadual e até em nível municipal – se for o caso, em alguma situação que agora não me recordo. Mas, e isso é fundamental, essas eleições – acho que nem todas as pessoas sabem, Ver.^a Biga –, essas escolhas, como por exemplo as do MP e algumas outras, não são previstas em lei. Não é como a lista sêxtupla da OAB, que vai virar tríplice, Ver. Robaina, e depois vai virar uma só, que é o chamado quinto constitucional; esse é previsto na Constituição federal. Essas outras escolhas aí são previstas pelas categorias, não tem lei que regulamente isso. Isso é uma mera tradição, corporativa por sinal, tradição corporativa sem nenhum amparo legal, nenhum! É uma tradição corporativa, não há amparo legal para isso. Então, o governante quer ficar do mesmo lado, na mesma hierarquia de escolha dos seus, talvez consiga; mas se ele não quiser, pode escolhe um que nem está na lista! Eu vou dar um exemplo para vocês, aqui na Procuradoria-Geral de Justiça, até há alguns

anos, só se elegiam procuradores de justiça, era da regra, só procuradores, por quê? Porque só os procuradores votavam, só eles podiam ser candidatos. Essa regra mudou, e agora os promotores podem ser procuradores-gerais de justiça. Bem, de lá para cá, como tem muito mais promotor que procurador, só se elege promotor para procurador-geral de justiça. Está correto. Eu não vou me meter nisso, é uma característica, Ver.^a Mônica Leal, do local, da categoria, do poder, do Ministério Público. Agora, nós dizermos para o governador que ele deve nomear este ou aquele, não tem cabimento, pode até ridicularizar a Câmara, porque nada impede, vencidas as tais coisas, se não precisa 48 horas, eu posso entrar amanhã, para votar na segunda ou hoje mesmo, com um projeto para indicar o segundo ou terceiro lugares. E a Câmara teria que aprovar, sob pena de se posicionar realmente tendenciosa num processo que não é seu. A decisão do MP não é da Câmara, não é da nossa competência. Já chega o que a Câmara abre mão de suas competências, já chega, para se transformar, via de regra, em mero órgão homologatório das decisões do Executivo; agora, extrapolar para este nível, para tentar interferir lá no Ministério Público, numa escolha que não se relaciona em nenhum momento com a Câmara Municipal, não, aí é uma vinculação de caráter pessoal, partidário, ideológico, que não pode comprometer o Poder Legislativo. Portanto, votamos, em primeiro lugar, que não se vote hoje; se votarmos hoje, pela rejeição do requerimento. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Gostaria de solicitar uma salva de palmas aos alunos que estão nos visitando, do Pastor Dohms da unidade Higienópolis, acompanhados pelos educadores Maria Fernanda, Sirlei, Viviane, e as monitoras Priscila, Vitória e Laura. Um prazer, gurizada. No futuro, certamente, vocês estarão por aqui nos nossos lugares.

A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PODE): Parabéns a todas as crianças que vieram da escola com seus monitores. Espero um dia ver um de vocês pelo menos do lado de cá. É o que a gente deseja, que a gente tenha cada vez mais gente boa participando da política. Sejam muito bem-vindos.

Minha manifestação vai ser muito breve em relação a essa questão da lista de indicações. Eu seria absolutamente incoerente do ponto de vista político se votasse favorável a uma moção que obriga o governador a nomear o mais votado, porque justamente, Ver. Robaina, durante o governo Bolsonaro, eu defendia que o Bolsonaro pudesse indicar quem ele quisesse da lista tríplice. O Ver. Ruas foi até além, disse que, se quisesse, até fora da lista. Então vamos ser coerentes. Eu estou sendo coerente politicamente, porque eu acredito que o governador Eduardo Leite – veja bem, a quem eu fui até hoje, declaradamente, oposição – tem o direito de escolher quem ele quiser lá dentro da lista. Então eu já até antecipo meu voto contrário à moção. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Moisés, demais vereadores, quem nos assiste pela TVCâmara, e minha saudação especial aos alunos da Escola Pastor Dohms. Quero dizer, Ver. Moisés, que vou votar favorável ao requerimento para que possa ser votado, porque é a regra da Casa, e outro dia eu aprovei aqui uma moção, junto com os vereadores da CECE, que não tinha 48 horas; pedimos o apoio dos vereadores, a Casa aceitou e votamos a moção, porque às vezes a moção, principalmente moção, ela tem um prazo, um tempo determinado que, se não for votado, para ser encaminhado, não tem mais o porquê de votá-la. Então votarei favoravelmente para que se possa votar a moção do Ver. Cassiá.

Agora, quanto ao mérito da moção, Ver. Cassiá, eu serei contrário justamente porque existe uma regra clara onde há uma lista tríplice que a categoria escolhe três representantes e o governador tem o direito de escolher aquele que ele considera o mais apto na relação que ele pensa ser melhor para o Estado. Inclusive eu li numa reportagem onde o governador Eduardo Leite diz que vai assistir o debate dos três para escolher aquele que melhor se enquadra naquilo que o governador pensa. Então não sou eu que vou definir o que o governador tem que definir. Se fosse uma moção da Casa, nós poderíamos, sim, fazer uma moção de apoio a um dos candidatos que a Casa considera ser melhor do que os outros pela nossa iniciativa. Eu, no caso, conheço pouco os três concorrentes ao cargo, então não daria minha opinião em quem o governador deveria escolher, mas acho que esta Casa está fazendo um debate desnecessário, porque existe uma regra, tenho certeza que, independente do que a Casa definir da nossa moção, se ela vai seguir ou não a frente, o governador não vai se importar com o resultado desta moção para decidir os rumos da Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul.

Portanto, sou favorável que se vote o requerimento, como fui favorável em outros requerimentos, mas votarei contrário à moção de apoio do Ver. Cassiá, falo com todo respeito ao Ver. Cassiá que merece, meu amigo Cassiá, mas eu não concordo com a postura da Casa de estar dando opinião sobre como o governador deve se pronunciar. Então, portanto, farei assim o meu voto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Sr. Presidente, eu queria, como luterano que sou, fazer uma saudação ao Colégio Luterano Pastor Dohms, sejam muito bem-vindos. Tenho dois filhos mais ou menos nesta idade, vejo algumas meninas de Minnie, de Mickey, não sei se vão prestigiar o Disney on Ice, os meus guris vão. Parabéns ao pessoal do Pastor Dohms, como luterano, vejo o Bernardo, ex-aluno. Beijo grande para estas crianças, que Deus abençoe, bons estudos e voltem sempre. Apenas para registrar,

como luterano, a minha alegria de ter o Colégio Pastor Dohms entre nós. Obrigado Sr. Presidente.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Tiago é pastor luterano licenciado.

O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes.

Faço um apelo aos vereadores e às vereadoras para que a gente possa votar porque a Ver.^a Lourdes tem um projeto dela, que é o próximo, e está há bastante tempo aguardando a priorização.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Obrigado, Presidente Moisés, deixo aqui também um abraço aos alunos e às alunas e a toda comunidade escolar que se encontra presente visitando a Casa do Povo. Aqui é a Casa de todos, e ficamos muito felizes de ver as crianças caminhando por aqui, tomara que cada vez mais isso aconteça, pois nos traz muita felicidade, e a gente sabe que na escola a vida acontece.

Mas sobre o tema, eu queria aqui me dirigir a V. Exa., Ver. Cassiá. Eu realmente não compreendo. Tem certos fatos, certas realidades que fogem da minha compreensão e, veja bem, não deveriam fugir. Mas parece que, conforme os ventos mudam, as noções de realidade também se coadunam a outros horizontes. Eu queria entender como fazem as posturas para se comportarem diferenciadamente conforme o terreno, conforme o espaço, conforme, diria Leonel Brizola, os interesses. Quais os interesses que tem a Câmara de Vereadores em tratar desse tema aqui? Ao que interessa? Eu quero dizer que nos interessa muito mais a falta de vagas nas escolas, nos interessa muito mais a falta de uma política realmente robusta para ajudar aqueles mais desvalidos da sociedade porto-alegrense. Eu diria que interessa mais, Ver. Cassiá, você que faz parte do governo, interferir então na gestão do HPS, Hospital de Pronto Socorro, onde chove na cabeça dos pacientes, dos trabalhadores. Acho que a gente deveria interferir aqui, debater, propor e construir consensos quanto às estruturas municipais. A Lei Orgânica coloca essa função aos vereadores, interferir fiscalizando, deliberando, votando, observando a implementação dos recursos municipais. E neste momento a gente atravessa os debates já colocados na Ordem do Dia, lá na reunião de líderes, para debater um tema que não vai agregar. Nós não temos que mexer num tema que é da alçada de quem foi eleito para isso. Vamos fazer o nosso debate, nós somos eleitos para o quê? Quero dar um exemplo: ajudar a ter mais vagas em escolas; outro exemplo, ajudar os postos de saúde a terem mais dentistas. Hoje a cobertura é só de 40%, Ver. Oliboni, acho que a gente deveria estar usando a nossa energia, dos 36 vereadores para isso. E mais ainda: nós temos aí o Plano Diretor, um debate que temos que envolver a sociedade. Então, eu queria dizer que nós, do PT, não vamos meter a mão nisso, nós não vamos interferir nesse processo, nós não queremos. A gente não quer nem discutir isso hoje, nós queremos respeitar a pauta, essa é a sensibilidade que nós queremos explorar aqui no plenário com as vereadoras, com os vereadores. Deixo um abraço à deputada Bruna, que se encontra no plenário,

ficamos muito felizes com a sua presença. É um tema que, certamente, o Parlamento Estadual poderá também debater, mas acho que não é da nossa alçada. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Cassiá Carpes (PP) (Requerimento): Presidente, devido à incompreensão, quem sabe, da maioria dos vereadores, tem muitos proponentes de moção aqui sem nenhum fundamento. Eu tenho uma relação, se metendo até no Supremo, coisa que não foi julgada, e muitas. Mas, pela incompreensão dos colegas que poderiam ter votado isso rapidamente, não está definindo ninguém, eu retiro de tramitação o requerimento de minha autoria, devido a essa incompreensão e à forma sorrateira como muitos se aproveitaram do momento.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Registro a retirada do requerimento de autoria do Ver. Cassiá. Em nome de vários vereadores e vereadoras que se manifestam neste momento, quero agradecer e elogiar a atitude do Ver. Cassiá, que, certamente, vai deliberar com os líderes e ver o melhor encaminhamento. Muito obrigado em nome desta presidência, Ver. Cassiá Carpes. Em nome da presidência, eu louvo a sua atitude. Para o senhor, que vai dar encaminhamento, conversar com os pares, em nome do Parlamento, não posso deixar de registrar e lhe agradecer pela atitude. Obrigado em nome desta Casa e deste colega, que, temporariamente, está aqui nesta tarefa. Obrigado, Ver. Cassiá.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0103/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 005/22, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que inclui § 3º na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, vedando a devolução, ao antigo tutor ou guardião, do animal que tenha sido resgatado em razão de maus-tratos. **(SEI 035.00007/2022-11)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Leonel Radde: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOR**. Relatora Ver^a Mari Pimentel: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Karen Santos: pela aprovação do Projeto; Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela aprovação da Emenda nº 01;

- da **COSMAM**. Relator Ver. Aldacir Oliboni: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Aldacir Oliboni;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-03-23.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em discussão o [PLCL nº 005/22](#). (Pausa.) A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir a matéria, como autora.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Eu serei breve porque esse projeto tramita desde o ano passado e é um pedido do nosso ativismo, das nossas protetoras e também da nossa vivência. Eu falei há pouco com o Ver. Oliboni, que as emendas são muito bem-vindas, mas o que a gente trata? Quando você chega no local e tem uma situação de maus-tratos comprovada por veterinário, não dá para nós deixarmos o animal até sair todos os trâmites legais para ir lá tirar. Normalmente, quando a pessoa tem uma afeição mesmo meio doentia que maltrata o animal, ela recorre à Defensoria, à Prefeitura, e se não foi constatado os maus-tratos, não foi comprovado, se a pessoa tem condições de continuar com o animal, é devolvido. Então a minha preocupação é se formos esperar por todos esses trâmites na prática, o animal vai ficar sofrendo maus-tratos. Então, eu pediria ao Ver. Oliboni que compreendesse que essa emenda emperra a nossa defesa, a nossa luta de moralizar, de não deixar o animal sofrendo maus-tratos nas mãos daquele que não deveria nem o ter. Então, eu pediria a compreensão dos colegas, isso aqui visa também ao combate à crueldade, que tanto lutamos e continua acontecendo. Com essas medidas, nós vamos fechando o cerco legal para evitar tanto desgaste: é Polícia Civil, é a Prefeitura Municipal, é a Guarda Municipal e nós, da proteção. Muito obrigada.
(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLCL nº 005/22.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, Ver. Moisés Barboza; colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde; muito bom o projeto da nobre colega Ver.^a Lourdes, quando apresenta um projeto de lei que define, vamos dizer assim, algumas regras para a proteção dos animais, acrescentando um parágrafo à Lei Complementar nº 694, de 21 de maio 2012, que consolida a legislação sobre a criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre. Chamou-me a atenção no projeto de lei quando ela diz: “São constantes as violências contra os animais, das mais variadas

formas que se possa imaginar e descrever. Por conseguinte, entende-se como maus-tratos ou crueldade toda e qualquer conduta de violência que fira a integridade física do animal. Neste mesmo pensamento, a Dra. Helita Barreira Custódio ensina: ‘Crueldade contra animais é toda ação ou omissão, dolosa ou culposa (ato ilícito), em locais públicos ou privados, mediante matança cruel pela caça abusiva, por desmatamentos ou incêndios criminosos, por poluição ambiental, mediante dolorosas experiências diversas...’” A legislação descreve aqui todo e qualquer tipo de agressão contra os animais. Aí, lá no decorrer do projeto de lei da vereadora, ela determina como art. 1º a inclusão do § 3º: “Fica vedada a devolução, ao antigo tutor ou guardião, do animal que tenha sido resgatado em razão de ações ou omissões consideradas maus-tratos, previstas neste artigo.” E ela termina aqui a questão do art. 1º do projeto de lei, que é fundamental.

E eu acrescento no projeto, através da mudança desse artigo, cumprindo o devido processo legal com garantia do contraditório em ampla defesa, que identifique infração administrativa. Quer dizer que, independente dos maus-tratos, o antigo tutor, ou o ex-tutor, porque até então ele está recolhido, o animal, ele possa justificar o motivo pelo qual ele quer a devolução daquele animal, caso contrário não terá nem prerrogativa de recurso. Então, nesse sentido que eu achei interessante, não que seja contra o projeto de lei – é excelente o projeto de lei. Mas tem um pequeno detalhe, se exige uma ampla defesa, obviamente que são esporádicas essas iniciativas de ampla defesa, até porque o cidadão que cometer maus-tratos aos animais, obviamente é porque ele não o quer mais; ou porque infelizmente não compreende essa lógica de reconhecer a existência desse animal e, ao mesmo tempo, tratá-lo com dignidade. Então, é nesse sentido que eu estou apenas acrescentando o direito de ampla defesa, nobre colega, Ver.^a Lourdes. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLCL nº 005/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, eu quero aqui saudar a iniciativa deste projeto de lei extremamente importante. Infelizmente nós vivemos num mundo em que as pessoas tratam os animais numa posição de hierarquia, como se o ser humano fosse melhor, o ser humano é superior, é melhor. E aí a gente vê pessoas que avançam além ainda desse limite de achar que é melhor, maus-tratos, violência, morte, é isso que acontece em vários lugares. Infelizmente nós precisamos regradar, nós precisamos criar legislação que possa punir as pessoas, porque nem todo mundo parece ter um comportamento para viver em sociedade, para se colocar diante de todas as formas de vida com respeito. Este é um dos grandes problemas, o respeito às diferentes formas de vida. E é por isso que a gente vê muitas pessoas batendo palmas para o desmatamento, onde milhares de animais, por exemplo, morrem incendiados. Aí as pessoas, “não, mas tu vê o desenvolvimento...” A mesma coisa na zona urbana, como se um animal doméstico fosse qualquer coisa. Não é. É uma vida e tem que ser respeitada. Eu vejo também muita gente com acumulação de animais. Isso é

um caso de saúde pública, saúde mental, acumulação. As pessoas não têm condições. O poder público precisa agir nisso. Essa questão também gera maus-tratos. Como é que a gente vai dar conta disso em Porto Alegre, onde nós temos milhares de animais em situações gravíssimas?

Eu acompanho essa pauta, quero dizer a todas e a todos que nós temos uma página no Instagram, com mais de cinco mil seguidores, causa animal oficial, são pessoas que se reúnem para debater esse tema, construir ações pela sociedade civil, assim como V. Exa., que sei que faz parte de um grupo que faz ações solidárias. Nós fazemos ações solidárias pela causa animal, mas a gente sabe que isso é um grão de areia, mas é fundamental. É um grão de areia diante de uma imensidão de insensibilidade. A gente precisa trazer, também, para o orçamento cada vez mais medidas nesse sentido. E quero aqui saudar o governo federal, Presidente Lula, que criou no Ministério do Meio Ambiente um departamento específico ao combate aos crimes contra os animais contra a fauna e contra os animais domésticos. Isso é uma baita conquista. Isso é um avanço enorme, porque a União detém a maior parte dos recursos dos impostos, portanto precisa dar o exemplo, a iniciativa, agir. E lá no governo federal nós temos acompanhado essa pauta, lutado muito por isso. Infelizmente no Brasil, nós não temos parlamentares federais, já tivemos, temos alguns estaduais, mas nós temos poucos que olham para acuidade. Infelizmente no Brasil, essas pautas ainda não tomaram conta da sociedade, mas há outras que já tomaram e isso é um avanço. Uma delas é a saúde pública, a educação, mas acho que a gente ainda tem que avançar muito mais. Por isso que o meu voto será favorável a esse projeto. Sempre estarei do lado de quem está do lado da vida dos animais. Um abraço a todas e todos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o PLCL n° 005/22. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Moisés, demais vereadores, eu vou ser breve. Eu estava dando uma estudada e conversando com a autora, Ver.^a Lourdes, porque, na verdade, às vezes o público que nos assiste tem dificuldade de entender o que nós estamos votando, então, para esclarecer e até tirar minha dúvida junto com a vereadora. A vereadora pega a lei existente, que é a [Lei Complementar n° 694](#) de 21 de maio de 2012, que consolida e legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre, e coloca mais um parágrafo, que é o terceiro, vedando a devolução, ao antigo tutor ou guardião, do animal que tenha sido resgatado em razão de ações ou omissões consideradas por maus-tratos, previstos neste artigo.

Então, a vereadora está acrescentando esse parágrafo, dizendo que aqueles animais que forem resgatados pelo poder público ou por alguma pessoa, em razão de

maus-tratos, se for encaminhado para o serviço veterinário, ele não será devolvido de imediato até que se averigüe se realmente foi maltratado; se foi maltratado, não deve mesmo ser devolvido para essa pessoa, porque já foi retirado pelos maus-tratos. Ver.^a Lourdes, quero mais uma vez lhe parabenizar, és uma vereadora que trata da causa animal há muito tempo, e nós, como vereadores, que temos o cuidado mas não estamos tão dentro das leis e acompanhando tão de perto, temos que ouvir as pessoas que conhecem a matéria, e a Ver.^a Lourdes é uma conhecedora da matéria. Pelo que ela me explicou, vou votar favorável ao projeto porque acredito que será o melhor dentro da causa animal. Parabéns, Ver.^a Lourdes, conte com o meu apoio e o meu voto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLCL nº 005/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLCL nº 005/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, Ver.^a Lourdes Sprenger, pela vossa proposição.

Eu gostaria, de uma maneira incomum, de comunicar que nós temos uma colega aqui, a Gabriele Lanot Gottlieb, do PCdoB, que, infelizmente para nós – mas felizmente para a sua carreira –, passou no concurso do TRT e está de despedida na tarde de hoje. Saúde, sucesso, bom trabalho lá, Gabriele.

Vereador Claudio Janta (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, de forma que o PLL nº 301/21 seja o 10º projeto a ser apreciado e o PLL nº 196/16 seja o 18º projeto a ser apreciado hoje, sendo ambos de minha autoria.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1109/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 487/21, de autoria do Ver. Jonas Reis, que garante a realização de mamografia bilateral de rastreamento do câncer de mama e de ultrassonografia mamária às mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade que acessarem os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre.

(SEI 210.00503/2021-70)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Pedro Ruas: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com a Emenda nº 01, da Ver^a Mari Pimentel (Líder da Bancada do Novo) e dos Vers. Tiago Albrecht e Airto Ferronato;
- incluído na Ordem do Dia em 20-03-23.

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Em discussão o [PLL nº 487/21](#). (Pausa.) O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Muito obrigado, Sr. Presidente, amigos e amigas que nos assistem, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; o projeto do Ver. Jonas Reis é um bom projeto, mas me chamou atenção que o líder do PT aqui na Câmara Municipal teve menos amor, foi mais restritivo do que o ex-Presidente da República, que é chamado de genocida, que teve um governo que cassou direitos, que não era humanizado. Admira-me que o vereador do PT não tenha, digamos assim, um coração tão grande, como o do Bolsonaro. O Ver. Jonas está sendo mais restritivo do que o Bolsonaro, porque o ex-Presidente da República, em 2022, Ver. Jonas, retirou o limite de idade para a realização de mamografias, inclusive para mulheres abaixo de 40 anos. Na verdade, a partir da [Lei nº 14.335 de 2022](#), Ver. Jonas, o ex-Presidente Bolsonaro coloca que, desde a puberdade, a menina, a moça, a mulher já podem fazer a mamografia, fazer esse rastreamento. E aí, nesse sentido, acredito talvez que a Ver.^a Mari ainda vai depois falar sobre a nossa emenda – agradeço aos que assinaram junto conosco, mas nós protocolamos uma emenda, repito, ao bom projeto do Ver. Jonas, mas protocolamos essa emenda para adequar o projeto à lei federal, para retirar o critério de idade. Queremos que o Ver. Jonas dê as mãos a Jair Bolsonaro, queremos que o PT dê as mãos a Bolsonaro para que, juntos, tiremos o limite de idade da mamografia.

Então quero dizer que voltarei “sim” para o projeto do Ver. Jonas, peço votos para a nossa emenda, “sim”, para que coloquemos Jair Bolsonaro e Ver. Jonas Reis, do PT, na mesma página em prol da mamografia. V. Exa. tem o meu voto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Obrigado, Ver. Tiago Albrecht, que acabou de lançar uma dobradinha incomum.

Em votação o PLL nº 487/21. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão e que observa com acuidade o debate sobre o tema do câncer. Quero, primeiramente, agradecer aqui as palavras generosas do Ver. Tiago em prol deste projeto, desta ideia para avançar no direito das mulheres da nossa cidade e do Brasil. Nós precisamos construir consensos realmente, isso é fundamental, para além das ideologias, para além das diferenças político-partidárias, que são naturais do cenário brasileiro e que é fundamental; diversidade de partidos sempre é importante.

Mas eu queria aqui deixar destacado, para quem não teve a oportunidade de assistir, esta semana, o Profissão Repórter, que tratou das pessoas mutiladas pelo câncer. Isso é uma tragédia social que só quem sofre na família sabe o que é. Hoje, quero dizer, particularmente, que eu tenho um tio que faz tratamento, e é muito triste e sofrido ver que no SUS não se consegue, a todas as pessoas, os diagnósticos no tempo certo, e esse nosso projeto é para isso; é para a prevenção. A Sociedade Brasileira de Mastologia, o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia recomendam que a faixa etária de rastreamento seja a partir dos 40 anos. No SUS é aos 50. Aos 40, por quê? Porque 20% dos casos de câncer são em mulheres a partir dos 40, e a doença, quanto mais jovem a pessoa for, mais agressiva é, e é mais difícil de a pessoa sobreviver. Então, o diagnóstico, na pessoa mais jovem, a partir dos 40, significa salvar mais vidas – estamos falando de diagnóstico –, sabe por quê? Porque nós temos que também olhar com acuidade para o recurso público, porque eu não farei diagnósticos para depois gastar com os leitos do SUS, que são caríssimos, os tratamentos de câncer. Por que deixar as mulheres na fila dos exames? Ou sequer chegarem na fila do exame, porque não está previsto em lei, desenvolvendo muitas vezes uma enfermidade absurda que poderá tirar sua vida, porque, sim, um percentual das pessoas com câncer morre! Sabem quem é que morre? É uma mãe, é uma filha, é uma neta, é uma sobrinha, é uma avó, é uma tia de alguém, é o amor de alguém, é uma esposa, é uma namorada, é alguém que, talvez pelo Estado Brasileiro não querer olhar para todos, esteja abandonado neste momento. Nós temos pessoas com mais de 40 anos que não vão conseguir fazer o exame porque nós não temos legislação! Isso é um absurdo e tem que ser superado para além de diferenças partidárias, nós temos que criar os mecanismos para garantir que as vidas sejam salvas, esse é o princípio do SUS. O SUS é um avanço e precisa ser fortalecido, e nós temos que olhar a ciência, a Sociedade Brasileira de Mastologia está colocando para nós.

Então eu peço aqui sensibilidade: a neoplasia mamária é o tipo de câncer com maior incidência no mundo e, no Brasil, é o segundo mais incidente nas mulheres de todas as regiões, mas sabem onde mais se desenvolve esse tipo de câncer? No Sul e no Sudeste – a ciência está investigando por quê. Nós, Porto Alegre, temos que dar um exemplo. Eu quero pedir a todas e todos o voto generoso a favor das mulheres, a favor da vida, a favor do SUS, pelo combate ao câncer, independentemente das bandeiras que a gente levante, vamos levantar todas as bandeiras partidárias contra esse inimigo do povo brasileiro, que é o câncer, e o câncer feminino é terrível. Nós precisamos garantir que essas mulheres não sejam mais mutiladas por conta apenas de um exame que custa pouco, custa menos

de R\$ 100,00; então, quero pedir o apoio das nobres vereadoras e dos vereadores de Porto Alegre, obrigado!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº487/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Obrigada, Presidente Moisés, colegas vereadores; olha só, eu subindo aqui e fazendo uma fala a favor de um projeto do Ver. Jonas. Sabe por que, vereador? Porque a gente tem que olhar a melhoria da cidade, porque a gente tem que olhar para a população, porque a gente tem que olhar para aqueles que mais sofrem, independentemente de partido. Se eu subisse aqui, fizesse uma fala contra o senhor, só pelo senhor ser de outra ideologia, com a qual não concordo, eu seria muito hipócrita. Mas lamento e vou dizer de novo, vou falar várias e várias vezes aqui, que a moção de apoio a uma vítima mulher do seu partido, que foi apoiada por mim, não foi assinada por todos aqui, mas deveria; todos nós deveríamos estar irmanados a favor de qualquer mulher que é vítima. E aqui eu estou dizendo que o seu projeto, que garante a realização da mamografia bilateral, do rastreamento do câncer, da ultrassonografia mamária às mulheres a partir de 40 anos, é importantíssimo. Eu, Ver. Pedro Ruas, Ver. Robaina, outros vereadores, a Ver.^a Mari, encaminhamos emendas para o Imama, exatamente para poder ter condições de mais mulheres, Ver.^a Biga, realizarem mamografia e ecografia mamária, porque entendemos a prioridade do tratamento a partir do diagnóstico precoce. Então, temos que tirar as armas, despirmo-nos de partidarismos que não levam a nada, quando o âmago do projeto, quanto àquilo de que trata o projeto tem de melhoria para a população de Porto Alegre. Vejam, eu poderia ter um ranço aqui, não querer votar, tomar um café, vários saíram na moção, deu piriri, sei lá. Mas não, estou aqui. Estou legitimamente eleita para não ficar em cima do muro, mas para me posicionar, para dizer o que eu quero, o que eu não quero, e eu vou ser sempre justa, sempre legalista. E quero dizer, Presidente, agora a Cláudia, que eu assinei dizendo sim à Mesa Diretora, tem toda a legitimidade de conduzir a Câmara; mas não sejamos seletivos, Presidente, façamos as ações e as omissões iguais, em todos os pesos e todas as medidas. Porque não é isso que nós vemos aqui, Ver.^a Fernanda, são dois pesos e duas medidas, Ver. Janta, e isso não é legalidade, não é justiça e não é responsabilidade. Vereador Jonas, tem o meu “sim” para o seu projeto, e que mais mulheres porto-alegrenses possam ter o diagnóstico precoce para que tenham tratamento, e suas vidas sejam salvaguardadas. Não queremos mais mulheres morrendo por falta de exames, por conta de câncer de mama, mas também não queremos mais mulheres morrendo por serem vítimas de violência. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(A Ver.^a Cláudia Araújo assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Quero registrar aqui a presença da nossa deputada estadual e ex-colega, Ver.^a Bruna Rodrigues. Seja bem-vinda. A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 487/21.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Presidente Cláudia, quero saudar aqui as vereadoras, os vereadores, e saudar a nossa deputada Bruna Rodrigues, que nos visita exatamente neste dia em que nós aprovamos o seu projeto de forma unânime, e eu já tive oportunidade de agradecer, Ver. Cecchim, a todos os colegas e as colegas. Inscrevi-me para encaminhar a votação aqui nesse projeto do Ver. Jonas, Presidente Cláudia, exatamente levando em consideração que as entidades médicas têm revisado as recomendações após o aumento no número de diagnósticos de câncer de mama das mulheres mais jovens; 25% das mulheres com esse tipo de câncer desenvolve essa doença entre 40 e 50 anos. As regiões com maior incidência são, exatamente, Sul e Sudeste; em Porto Alegre é a segunda causa de mortalidade entre as mulheres, isso é chocante. E as mulheres da nossa capital precisam da proteção pública de saúde para terem sua saúde, suas vidas preservadas; assim como o diagnóstico precoce, o SUS salva vidas. Portanto, precisamos fortalecê-lo como um sistema de saúde de referência para milhares de mulheres que dependem de políticas públicas para terem garantido o atendimento integral a sua saúde. Portanto, eu encaminho voto favorável ao projeto, e o diagnóstico precoce salva vidas. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

Vereadora Fernanda Barth (PODE) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito, em meu nome, em nome da Ver.^a Comandante Nádia e do Ver. Jessé Sangalli, a retirada de tramitação do Requerimento nº 064/23 pela perda do objeto. Obrigada.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Fernanda Barth. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 487/21.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Ilustre Ver.^a Cláudia Araújo, na presidência dos trabalhos; vereadoras, vereadores, público que nos dá a honra, tanto aqui quanto na TVCâmara, o Ver. Jonas Reis foi muito feliz na apresentação deste projeto. É um projeto, vereador, que trata com algo, e eu vou colocar aqui para V. Exa. a minha perplexidade. Tenho 67 anos, perdi muitas pessoas, amigos, parentes, conhecidos, pelo câncer, é uma doença terrível que, lamentavelmente, Ver. Oliboni, a ciência avança em tantas áreas e não se descobre a cura dessa doença, em alguns estágios não é possível; e o que se tem mesmo é a prevenção. Nós somos pessoas que têm um trabalho público. Eu acho que o Ver. Jonas Reis coloca com uma correção absoluta a possibilidade, a necessidade, a escolha das pessoas de poderem fazer esse exame. Eu acho que a sua

emenda, Ver.^a Mari Pimentel, e talvez de outros colegas, é muito boa também, agrega ao projeto do Ver. Jonas. Agrega, amplia a faixa etária, enfim. O fundamental é que seja aprovado esse projeto, também quero que a emenda seja aprovada, Ver. Alex Fraga. Nós temos que ter, na ausência da cura, porque um dia ela existirá, a humanidade vai vencer essa doença, eu tenho certeza, talvez eu não veja isso, mas a humanidade vai vencer, vai vencer. Mas, enquanto não há essa possibilidade em nível absoluto e geral, nós temos que tratar com o que temos, que é a possibilidade da prevenção. E aí trabalhou muito bem o Ver. Jonas Reis, a Ver.^a Mari Pimentel e os demais que atuaram nesse sentido. Então pela aprovação do projeto e da Emenda nº 01. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 487/21, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa Presidente em exercício, Ver.^a Claudia, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão, quero parabenizar o Ver. Jonas Reis pelo projeto de lei que garante a realização de mamografia bilateral, de rastreamento do câncer de mama e de ultrassonografia mamária às mulheres, a partir de 40 anos de idade. Por incrível que pareça, o protocolo médico, Ver. Jonas, colegas vereadores e vereadoras, há sempre uma prerrogativa de dizer que, em uma determinada idade, não há necessidade, e geralmente esses exames são recomendados acima de 40 anos de idade, mas tem as excepcionalidades. Eu posso falar de um caso familiar meu em que eu tive esse problema. Eu fui consultar com a minha ex-esposa, já falecida de câncer, e, depois dos 50 anos e de uma dor intestinal intensa, ela foi diagnosticada com câncer, 51 anos de idade. Ninguém tinha pedido antes uma colonoscopia. Constatou o câncer e, infelizmente, em três anos perdeu a vida. Logo em seguida, em tratamento, o médico disse o seguinte, Ver. Pedro Ruas: “Eu sugiro que tu faças uma colonoscopia nos filhos, de 22 e 25 anos”. O de 22, deu um pólipo maligno e um benigno. Olha só, com 22 anos de idade. Aí está a justificativa de que aquele protocolo médico que diz que a partir dos 40 se faz o exame está completamente equivocado, porque, se não faz, nesse caso, a colonoscopia e espera até os 40, como é o protocolo, como estaria esse pólipo que, até então, era maligno? Tirado e tratado, agora a prerrogativa e a indicação é de que, a cada dois anos, se faça a colonoscopia novamente. Está aí o porquê que essa dita idade protocolar, ela não é real, porque, se tu tens antecedentes familiares que tiveram esse problema, podes ter certeza de que não vai vir depois 50, ele já está no teu organismo, portanto, há necessidade de investigação. E aí eu concordo com a emenda do Ver. Tiago, do NOVO: tem muitos casos que, uma vez o Sistema Único de Saúde ofertando, por que não fazer? Hoje, infelizmente, Ver.^a Mari, vai para a Atenção Básica, pega a prerrogativa de indicação de especialista, e, infelizmente, o sistema do Município demora muito para uma consulta com o especialista, muito mais para um exame dessa natureza, a colonoscopia. Creio que a ecografia mamária é mais fácil, tem muitas outras alternativas, é mais barata, não há por que proibi-la. Nesse

sentido, não só recomendo a aprovação do projeto de lei, mas acho de extrema importância para nós matarmos o mal pela raiz lá no início do problema. Parabéns, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação o PLL nº 487/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 487/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (pausa.) **APROVADA.**

Vereador Claudio Janta (SD) (Requerimento): Sra. Presidente, em função da idade que une uma grande parte desta Casa, solicito um minuto de silêncio pela morte de uma pessoa que embalou muito as nossas festas, os nossos bailes, que suas músicas foram trilhas de muitos filmes, a Tina Turner, que faleceu no dia de hoje, para esse ícone da música internacional.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0237/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 010/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera o *caput* do art. 12, o *caput* do art. 46 e o *caput* do art. 52, inclui § 8º no *caput* do art. 12 e art. 60-A e revoga o parágrafo único do art. 46, todos da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987 – que estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo DMAE e dá outras providências –, e alterações posteriores, vinculando ramal predial a CPF ou CNPJ, considerando usuário o destinatário final do serviço e responsabilizando-o por contas e tarifas que menciona e estabelecendo a previsão de prescrição civil para os créditos de que trata aquela Lei Complementar. **(SEI 220.00074/2022-10)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 02 e pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Alexandre Bobadra;
- com Emenda nº 02, do Ver. Ramiro Rosário;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 27-03-23 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em discussão o [PLCL nº 010/22](#). (Pausa.) O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Bom, este projeto é muito simples, ele já foi discutido com o Poder Executivo, eu conversei tanto com o antigo diretor do DMAE quanto com o novo diretor do DMAE e recentemente fiz uma explanação perante o prefeito. O projeto visa corrigir um problema que nós observamos na cobrança da tarifa de água aqui na cidade de Porto Alegre. É muito comum, e somente quem tem o desprazer de passar por isso é que sabe o quanto a maneira como é cobrada hoje acaba sendo prejudicial aos usuários. Como é cobrada a água hoje em Porto Alegre? Vinculada ao imóvel. Então, se alguém tem um imóvel, usa durante dez, doze, quinze anos e começa a atrasar sistematicamente o pagamento da água, essa conta fica vinculada ao imóvel. Qual foi o problema que chegou até o gabinete por alguns eleitores que se sentiram incomodados por conta disso? Mesmo quando eles vão fazer a compra do imóvel de maneira legal, indo no cartório, fazendo a transferência bonitinha, com as negativas de débitos, não se solicita a negativa de débito da água. E nós não queremos que seja cobrada a negativa de débito da água porque vai trazer mais uma burocracia. Mas, o que acontece? Quando a pessoa compra o imóvel e vai transferir a água para o seu nome, muitas vezes, ela tem a infeliz surpresa de descobrir que vinculada àquele imóvel – que ela comprou legalmente – tem lá uma dívida de R\$ 10 mil, R\$ 15 mil, R\$ 20 mil. O que é que nós queremos? Não é acabar simplesmente com a dívida; é mudar a forma como a dívida é cobrada: em vez de ser vinculada ao imóvel, que ela passasse a ser vinculada ao CPF ou ao CNPJ do usuário efetivo daquela água. Então, por exemplo, hoje, se um imóvel tem uma dívida de água vinculada ao imóvel, o responsável tributário, o responsável por aquela dívida vai ser ou a empresa que usufruiu da água ou o usuário, através do seu CPF, que efetivamente está vinculado ao imóvel naquele momento. E, como nós temos esse acordo de sanção por parte do Poder Executivo, nós construímos algumas emendas com pessoas que vieram a contribuir com o projeto. E, agora, se for aprovado, a exemplo do que já acontece com a energia elétrica – que não é cobrada pelo imóvel, mas sim é cobrada pelo CPF ou pelo CNPJ –, a água da cidade de Porto Alegre vai passar a ser cobrada no CPF ou no CNPJ do usuário. A dívida, se por acaso permanecer, vai continuar existindo só que no CPF ou no CNPJ daquele que gerou a dívida e não de um terceiro que, muitas vezes, acaba sendo prejudicado de maneira indevida. Então foram feitas duas emendas, uma, se não me engano, do Ver. Alexandre Bobadra e uma do Ver. Ramiro, que corrigem

o projeto. Eu entendo que esse pode ser um marco interessante para esta cidade, porque vai trazer maior segurança jurídica para os compradores de imóveis, e também a gente vai poder responsabilizar quem de fato criou a dívida.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado, Ver. Jessé, quero cumprimentá-lo por este projeto. Realmente dá muita confusão, a pessoa usa a água ou até a luz no nome... e não paga. E aí quem fica devendo é a unidade habitacional, isso estava errado. Parabéns.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Obrigado, Ver. Cecchim. Isso pode ajudar inclusive a solucionar o problema de conflito entre locatário e locador. Às vezes, a pessoa que aluga, como está vinculado à água do proprietário, ela consome como se não houvesse amanhã e, depois que o inquilino sai, fica a dívida para o proprietário. E na ânsia de não ser punido novamente, ou ele retira o seu imóvel do mercado, ou ele aumenta o aluguel no futuro. É uma forma de trazer maior segurança para todas as partes envolvidas, possibilitando inclusive que a água fique no nome da pessoa que aluga eventualmente, o que pode diminuir muitas burocracias, inclusive questão de endereço para correspondência ou algo nesse sentido. Então, peço aos vereadores que concordarem com a ideia, é uma ideia genuína e vem na lógica de trazer soluções efetivas para a cidade. A gente, muitas vezes, reclama que essa tribuna, muitas vezes, é utilizada para resolver problemas que não são atributos do Município, essa pode ser uma boa solução que a gente vai trazer para nossa cidade. Obrigado “tamo junto”.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para discutir o PLCL nº 010/22.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente, Ver.^a Cláudia; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, assistência nas galerias também, pessoal que nos assiste pela TVCâmara. Eu gostaria de chamar a atenção do plenário, da esquerda, da direita, de cima, de baixo, de puxa e vai, de onde for, porque me parece que esse é um projeto não ideológico. É um bom projeto, que traz o Ver. Jessé Sangalli, e assim como o projeto do Ver. Jonas, que é a líder do PT – e todos sabem que o NOVO é o partido que mais vota contra o PT em Brasília –, mas foi um projeto bom, fizemos uma emenda para adequá-lo. E também subo a esta tribuna para pedir votos, elogiar e parabenizar este projeto, porque ele dá segurança jurídica e acredito que faça justiça.

Hoje, Ver. Alexandre Bobadra, se V. Exa. alugar para mim aquela sua mansão na Bela Vista, hipoteticamente claro, mas se V. Exa. me alugar um imóvel e eu não pagar essa água, essa taxa de esgoto, a dívida, eu saindo desse imóvel hipotético do Ver. Bobadra, ficará para ele e não para mim, que efetivamente sou o devedor do DMAE. E essa lei tem amparo em uma jurisprudência, e aqui agradeço à nossa equipe, Adriano, Samila, Anderson, todo o pessoal que faz a minha parte jurídica, que trouxeram exatamente isso do relator, ministro Arnaldo Esteves Lima, da 1ª Turma, num julgado já

de 2014, em 10 de junho de 2014, que dá salvaguarda para essa mudança. Aliás, Ver. Jessé, com a energia elétrica já acontece assim: se eu saio do imóvel, a dívida fica no meu CPF. Então, eu acredito que os bons projetos, e esse é um bom projeto, porque dá segurança jurídica, cria um círculo virtuoso na economia. Ou seja, saiu, não pagou? Assume a tua dívida; eu quero alugar o meu imóvel para outro.

Então, quero parabenizar V. Exa., Ver. Jessé Sangalli, por esse projeto, tem guarida jurídica, repito, tem despacho, tem jurisprudência, traz segurança, traz prosperidade, faz com que o proprietário possa seguir adiante. Muitas vezes, é uma senhorinha, muitas vezes, é um velhinho que tem aquele único imóvel, deu azar de alugar para um gatuno que não paga suas contas e, daqui a pouco, está com um imóvel que não pode ligar água, a questão do esgoto, por causa de um mau pagador.

As emendas me parecem que também ajudam o projeto, vamos votar “sim” nas emendas e “sim” no texto. Parabenizando mais uma vez S. Ex.^a., o Ver. Jessé Sangalli, porque é um projeto bom, e repito: gostaria que a esquerda, que a direita, que o centro, todos votássemos. Ver. Jonas, que o senhor pudesse trazer o PT a votar “sim” neste projeto e nas emendas, porque é apartidário. Cair na mão de maus pagadores, inquilinos maus pagadores, é apartidário e acredito que é um projeto que traz um bem para nossa valorosa cidade de Porto Alegre. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Claudio Janta (SD) (Requerimentos): Sra. Presidente, solicito que as Emendas nº 01 e nº 02 ao PLCL nº 010/22 sejam votadas em bloco.

Solicito alteração da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do PLL nº 301/21.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta, solicitando a formação do bloco das emendas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, o bloco composto pelas Emendas nºs 01 e 02 ao PLCL nº 010/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**.

Registro a intenção do Ver. Jonas Reis em ter votado contrariamente ao bloco formado pelas Emendas nºs 01 e 02.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, o PLCL nº 010/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Com 20 votos **SIM**; e 6 votos **NÃO**. **APROVADO.** Parabéns, Ver. Jessé. O Ver. Paulo Brum registra a intenção de ter votado “sim”.

Vereadora Comandante Nádia (PP) (Requerimento): Em nome do Ver. Jessé Sangalli e da Ver.^a Fernanda Barth, solicito a retirada do Requerimento nº 039/23 da ordem de priorização de votação de hoje e que seja a primeira matéria a ser apreciada na ordem de priorização de votação da próxima quarta-feira. E no lugar deste, o Ver.

Bobadra gostaria de alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos passar à votação do Requerimento nº 084/23 – logo após o PLL nº 301/21.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Janta, solicitando a alteração da ordem de priorização, para que seja apreciado imediatamente o PLL nº 301/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o requerimento da Ver.^a Comandante Nádia, solicitando que o Requerimento nº 039/23 seja retirado da priorização de votação de hoje e que seja a primeira proposição a ser apreciada na próxima sessão ordinária. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o requerimento da Ver.^a Comandante Nádia, solicitando que logo após a discussão e votação do PLL nº 301/21, passemos à votação do Requerimento nº 084/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0734/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 301/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que cria a casa de acolhimento para adultos com transtorno do espectro autista (TEA) e dá outras providências. **(SEI 024.00070/2021-87)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relatora Ver.^a Comandante Nádia: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CECE, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relatora-Geral Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- **incluído na Ordem do Dia em 27-06-22.**

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em discussão o [PLL nº 301/21](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Colegas vereadores, vereadoras, público que nos assiste; a cidade de Porto Alegre entregou para as crianças de 0 a 12 anos o Certa – Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista. A Secretaria

Municipal da Saúde já deu o *ok* ao Município, a Secretaria de Administração e Patrimônio, a Secretaria de Educação, de uma antiga escola na Av. Sertório para criar o Certa Mais, que vai acolher jovens, adolescentes e adultos, com várias oficinas e projetos dentro do Certa Mais. Há um apelo das mães de ter um local de acolhimento aos seus filhos adultos. Nós temos, em Porto Alegre, um local que é um exemplo, que é o Amigos do Mateus, que acolhe esses autistas. A nossa ideia é de ter uma lei que permita que ocorra isso em Porto Alegre, que ocorra isso, esse acolhimento, no público, que nem está sendo o Certa e o Certa Mais, para que acolha os adultos autistas. É de extrema necessidade e conforto para as mães de filhos autistas, essas mães que deitam hoje à noite com uma pergunta só, e amanhã, e ontem, e depois de manhã, e a sua inteira: amanhã estarei viva? Amanhã irei acordar para cuidar do meu filho? Temos certeza que, ao aprovar essa lei, nós estaremos dando um conforto, uma esperança para essas mães, e esse é o papel nosso, esse é o papel da política, que as pessoas tenham acesso às políticas públicas. Então, nós pedimos aos colegas que aprovem este projeto por unanimidade nesta Casa, que é uma Casa reconhecida não somente no Rio Grande do Sul, mas nacionalmente como uma Casa que pauta o tema do autismo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação o PLL nº 301/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a manifestação contrária dos vereadores Mari Pimentel, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 084/23 – (Proc. nº 0380/23 – Vers. Alexandre Bobadra e Hamilton Sossmeier) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “ao Projeto de Reestruturação do IPE-SAÚDE nos moldes que tem sido divulgado, cuja previsão de encaminhamento ao Parlamento gaúcho está programada para a segunda quinzena do corrente mês”. (**SEI 222.00049/2023-15**)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação o [Requerimento nº 084/23](#). (Pausa.) A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente, vereadores, é uma moção muito importante do Ver. Alexandre Bobadra e do Ver. Hamilton Sossmeier, que fala sobre saúde, sobre o IPE Saúde. Sabemos todos aqui que os médicos, sejam do IPE, sejam médicos que trabalham em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, têm as suas profissões, de certa forma, menosprezadas a partir do momento em que o pagamento, o

ressarcimento de cirurgias, de atendimentos está bem aquém do que deveria ser repassado a eles, que têm uma profissão maravilhosa, que é salvar vidas, que é fazer com que as pessoas tenham saúde plena, e disso ninguém aqui tem dúvidas, ninguém é contrário. No entanto, a partir do momento em que o governo do Estado faz esse projeto de lei de reestruturação do IPE Saúde procurando, num primeiro momento, o aumento do desconto do IPE Saúde dos funcionários públicos, isso não está certo. E eu trago aqui para vocês um dado muito importante, um dado quem me deixou chocada, a partir do momento em que o IPE Saúde tem credores, tem pessoas, tem instituições que deveriam repassar valores muito altos para que o IPE não tivesse esse déficit que hoje tem. O Tesouro do Estado, por exemplo, deve, ao IPE Saúde, R\$ 258 milhões; a Assembleia Legislativa deve, ao IPE Saúde, R\$ 12 milhões; o Poder Judiciário, Ver. Bobadra, deve, ao IPE Saúde, quase R\$ 74 mil milhões; o Tribunal de Contas do Estado deve R\$ 7 milhões ao IPE Saúde; dívidas de terceiros, R\$ 709 milhões. Gente, por que esses credores não estão sendo procurados para abater, em um primeiro momento, a dívida que têm junto ao IPE Saúde? Fora a gestão; vamos falar de gestão. Gestão é importantíssimo, num momento em que o IPE Saúde está em déficit, pagando mal os médicos, está pagando mal as cirurgias, e o governo, num primeiro momento, que aumentar o valor do desconto daqueles que pagam em dia, por que são descontados em folha. Gente, ninguém é contra a atualização dos valores que os médicos devem receber, ninguém é contra a atualização do pagamento de funcionários, ao entregar ao IPE também a sua parte de contribuição, mas primeiro vamos ver de que forma o IPE deveria ser gerido, e não está sendo gerido, Ver. Cecchim, meu líder. Há credores no montante de R\$ 1.707.250.123,26.

Vereador Cassiá Carpes (PP): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver.^a Nádia, eu quero fazer aqui uma observação: eu vou votar a favor da moção, mas quando era minha moção, diziam que nós estávamos nos metendo no Ministério Público ou até com o governador. Esse projeto não foi votado na Assembleia, terá emendas, terá correções, e aqui diz que será encaminhada moção de repúdio ao projeto de reestruturação, que estão dizendo, mas lá tem as emendas...

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Já foi entregue.

Vereador Cassiá Carpes (PP): É como se nós estivéssemos nos metendo na Assembleia. Veja a incoerência de muitos aqui naquela oportunidade, e até faço justiça, a senhora defendeu a meu favor. Então isso prova que nós somos incoerentes no plenário, votamos de acordo com a cara do freguês. Então, quero deixar bem claro: vou votar, até porque nós temos IPE e achamos que realmente há uma distorção enorme, principalmente para aqueles que ganham menos. Então vamos votar a favor, mas queria fazer essa observação: aqui se está falando em um moção de repúdio a um projeto que não foi votado ainda na Assembleia, e nós não podemos nos meter na Assembleia. É só isso, para observar esse detalhe, a incoerência de muitos.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Eu me solidarizo com senhor, Ver. Cassiá, de que há dois pesos e duas medidas nesta Casa. E o projeto já foi entregue na Assembleia Legislativa, por certo está recebendo emendas de vários deputados, mas a forma como ele está sendo apresentado, primeiro entrando no bolso do contribuinte e daqueles que não tem dívida nenhuma junto ao IPE Saúde, pois são descontados via contracheque, sem antes observar a falta de gestão, principalmente daqueles credores que devem mais de R\$ 1,7 bilhão aos cofres do IPE Saúde, sem primeiro cuidar dessa parte. Então votaremos a favor dessa moção de repúdio. Parabéns, vereadores Alexandre Bobadra e Hamilton Sossmeier.

(Não revisado pela oradora.)

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 084/23.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, colegas vereadores, Presidente Cláudia Araújo, público que nos acompanha aqui na TVCâmara. Hoje nós estamos com uma moção de repúdio que, como disse o Ver. Cassiá, compete à Assembleia, compete ao governo do Estado. Mas tendo em vista que essa moção de repúdio é para fortalecer uma narrativa a qual nós, do Partido NOVO, somos contrários, eu gostaria de pontuar, como líder do partido NOVO aqui na Câmara de Vereadores. Nós temos um sistema de saúde que é muito sério, que é o IPE, mas pelo jeito não é levado a sério há muitos anos. Não é apenas pelos não pagadores, pelos grandes devedores, ele não é levado a sério na sua gestão ao saber que poucos pagam, muitos acabam pagando pelo mau serviço. Nós temos um sistema de saúde onde os dependentes, até hoje, não pagam, e a gente sabe, todos nós temos plano de saúde, que não existe plano de saúde em que os dependentes não pagam. Essa conta vai ser paga por alguém, vai ser paga por um serviço médico que não é prestado com qualidade, vai ser paga para um usuário não vai ter o seu serviço de qualidade, vai ser paga por um médico que não vai receber ou um hospital que não irá receber. Nós temos aqui, na Câmara de Vereadores, os nossos servidores, que podem optar pelo IPE, é isso, acontece aqui na Câmara de Vereadores, mas o nosso servidor vai pagar acima de 4% de contribuição; lá na Assembleia esse valor se dá em 2%. O projeto do governo estadual trabalha com uma perspectiva de 3,6% de contribuição, abaixo do que acontece aqui na Câmara de Vereadores. Parece-me, em alguns momentos, que a narrativa ideológica de dizer que o IPE tem uma solução só cobrando os grandes devedores não é plausível na sustentabilidade. E isso que nós queremos trazer como partido NOVO, sabendo da seriedade da importância do IPE para os nossos servidores, sabendo da necessidade de IPE ser superavitário para os seus fornecedores, para os prestadores de serviços, para os médicos que estão atuando no dia a dia, que não largam nenhum paciente, para os hospitais, nós precisamos de um IPE forte. Para esse IPE forte, nós precisamos entender que 260 mil dependentes, hoje, não pagam a contribuição do IPE. Nós precisamos entender que, ao cobrarmos 2% do IPE e não os 3,6%, alguém está pagando essa conta, e o que vai acontecer é que o Tesouro será

colocado no IPE. Quando a gente fala em Tesouro, nós falamos do dinheiro de todos os contribuintes, aquele mais básico, aquela senhora que ganha o seus R\$ 1.200,00 por mês e que não tem direito ao IPE, essa senhora estará ajudando o IPE. Parece-me que o IPE tem que ser resolvido onde ele gera o seu serviço que é entre os servidores públicos e não trazendo um aporte de toda a sociedade. Daí quem perde é aquele pagador de impostos, perde aquela senhora desempregada, perde aquela mãe que não tem escola, perde cada uma das pessoas moradoras do Rio Grande Sul. Por isso que eu tenho certeza que a bancada do NOVO, na Assembleia Legislativa, trará a seriedade necessária, e hoje nós trazemos aqui na Câmara de Vereadores. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 084/23, como coautor.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL): Colegas vereadores, telespectadores da TVCâmara, Presidente desta Casa, falo aqui não como vereador de Porto Alegre, mas como servidor público. Há mais de 20 anos contribuo com o IPE Saúde, inclusive fui conselheiro do IPE Saúde e sei das dificuldades do nosso plano. Neste momento, o governo do Estado quer sangrar os servidores públicos para resolver a questão do IPE. A vereadora que esteve aqui antes já passou os valores, mas eu vou lembrá-los aqui das dívidas, rapidamente: R\$ 258 milhões que o governo do Estado deve para o IPE Saúde; a Assembleia Legislativa deve R\$ 11 milhões; o Poder Judiciário deve R\$ 70 milhões; o Tribunal de Contas, R\$ 6 milhões; dívidas de terceiros, R\$ 700 milhões; R\$ 1,7 bilhões de dívidas do IPE! E, desde que fui conselheiro até agora, a dívida só aumenta e ninguém cobra nada! Quer dizer que os servidores públicos, que estão, há mais de 10 anos, sem aumento, mais uma vez vão pagar a conta pela irresponsabilidade do governo Estado? É claro que nós temos que reorganizar algumas coisas, mas por que o poder público não paga o que deve para o IPE? E a pergunta que faço é a seguinte: qual é o nexo causal que o dinheiro dos servidores públicos tem a ver com o contribuinte, se o servidor é quem paga o IPE? O IPE é autossustentável, o IPE é para dar lucro, mas ele é mal administrado. É por isso que eu peço aos senhores que votem favorável aqui essa moção importante. E da mesma forma que este vereador e parlamentar, servidor público há mais de 20 anos, respeita a fala de V. Exa., gostaria que V. Exa. também respeitasse a fala deste vereador, porque alguns parece que fazem um discurso já pensando na eleição de 2024 para a Prefeitura. Não, vamos pensar nas pessoas, vamos pensar nos servidores públicos. É por isso que eu peço que a vocês que votem favorável a essa importante moção. Vamos fazer justiça e não vamos cobrar a conta dos servidores públicos, que, há mais de 10 anos, estão sem aumento no Estado do Rio Grande do Sul.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Ramiro Rosário, o Requerimento nº 084/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

Vereador Aldacir Oliboni (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezesesseis vereadores presentes. Não há quórum.

(17h23min) Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0396/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 010/23, que inclui os §§ 4º, 5º, 6º e 7º no art. 111 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, que consolida a legislação municipal que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Requisitos para convocação de Conselheiro Tutelar Suplente) **(SEI 118.00394/2023-74)**

PROC. Nº 0356/23 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 183/23, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que denomina Rua Vera Lúcia Velasque de Oliveira Vain o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3103 – Loteamento Dutra Vila Jardim –, localizado no Bairro Rubem Berta. **(SEI 039.00036/2023-60)**

PROC. Nº 0279/23 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 134/23, de autoria do Ver. José Freitas e das Ver^{as} Fernanda Barth e Comandante Nádia, que obriga a instalação de portas com detector de metais nos acessos a todas as escolas localizadas no Município de Porto Alegre. **(SEI 034.00136/2023-91)**

PROC. Nº 0321/23 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 162/23, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Recanto Infantil Adão Jose de Souza o espaço de lazer infantil da Praça General Braga Pinheiro, localizado no Bairro Centro Histórico. **(SEI 019.00067/2023-31)**

PROC. Nº 0393/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/23, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Sociedade Bíblica do Brasil – SBB. (SEI 215.00048/2023-70)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0370/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 191/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Churrasco e Chimarrão no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de abril. (SEI 222.00047/2023-18)

PROC. Nº 0374/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 193/23, de autoria do Ver. Eng^o Comassetto, que inclui a efeméride Dia Municipal da Habitação no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de agosto. (SEI 154.00013/2023-11)

PROC. Nº 0379/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 194/23, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Valdeci Mendonça de Oliveira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C – Vila Amizade –, localizado no Bairro Belém Novo. (SEI 165.00091/2023-12)

PROC. Nº 0329/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que revoga a Resolução nº 2.362, de 06 de maio de 2015, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Jean Wyllys de Matos Santos. (SEI 222.00041/2023-41)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

SR. LUIZ AFONSO PERES DE MELO (Diretor Legislativo): Apregoo processo SEI nº 218.00032/2023-64, de autoria do Ver. Pablo Melo, que solicita representar esta Casa na solenidade da entrega da medalha da 56ª Legislatura ao Hotel Plaza São Rafael, especial aos 50 anos, na cidade Porto Alegre, no dia 24 de maio de 2023, às 17h.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O Ver. Pablo Melo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PABLO MELO (MDB): Sra. Presidente, Ver.^a Cláudia Araújo; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, todos aqueles que nos acompanham pela

TVCâmara e pelas redes sociais, eu quero, em primeiro lugar, parabenizar o belo trabalho que a Secretaria de Segurança do Município de Porto Alegre, através do secretário Zottis, secretário Aragon, enfim, toda a sua equipe, junto com o Nascimento, que é o chefe da Guarda Municipal, tem realizado, diante de todas as dificuldades que tem a Secretaria, Ver. João Bosco Vaz, um grande trabalho na nossa cidade.

E eu venho a esta tribuna, no dia de hoje, para denunciar o que tem acontecido no bairro Rio Branco, que está sendo feito por maus comerciantes, empreendedores daquela região. E quero pedir a todos os moradores daquela região para mandar ao nosso gabinete, ao nosso WhatsApp tudo que está acontecendo naquela região. Os moradores do bairro Rio Branco, mais precisamente da Rua Miguel Tostes, não dormem, Ver.^a Cláudia Araújo, durante a semana e durante o final de semana, de terça-feira a domingo é arruaça, é balburdia e é bagunça feita e estimulada por maus comerciantes da região. Eu já reuni aqui na Câmara de Vereadores com os comerciantes, com os bons comerciantes daquela região. Quem são os bons comerciantes, do Lami ao Sarandi? São aqueles que cumprem regras na nossa cidade. Na minha casa tem regra, na casa de cada um de vocês tem regra, no condomínio e na cidade também há regras. O espaço público não é lugar sem lei, que não é de ninguém; ao contrário, o espaço público é de todos, Ver. Cecchim. Por isso eu peço que enviem para o nosso gabinete, para o nosso Instagram, para o nosso Facebook, vídeos denunciando tudo o que está acontecendo naquela região cidade. E quero também dizer que eu não acredito que haja vereadores desta Câmara de Porto Alegre, da nossa querida cidade, que defendam esse tipo de comerciante. Isso é inadmissível! Se o comerciante vota no A, no B, no C, isso não importa. Importa é se ele cumpre as regras da nossa cidade. Então, eu vim aqui a esta tribuna para me solidarizar com os moradores daquela localidade, com os bons empreendedores, que estão sofrendo exatamente pelos maus comerciantes daquela região. E eu peço, aqui, à Guarda Municipal, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico da nossa cidade, secretária Júlia, vamos trabalhar no sentido de que o mau comércio tem que ser notificado, tem que ser autuado, tem que ser interditado temporariamente, e, se precisar, tem que ser interditado permanentemente. Então, eu venho aqui dar voz a milhares de moradores e comerciantes daquela região, que precisam do apoio desta Câmara de Vereadores, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no sentido de que fiscalize com mais rigor aquela região, e, se precisar interditar, que interdite. A grande maioria, a esmagadora maioria da população não pode pagar por uma minoria arruaqueira, que está fazendo bagunça lá e não deixa aquela região da nossa cidade dormir, não deixa aquela região em paz. Somos pelo bom senso, Ver. Tiago Albrecht, nós somos pelo bom senso. Há regiões da cidade, pega por exemplo o 4º Distrito, lá não é uma região residencial, lá, com certeza, você pode ter um horário mais estendido para determinados empreendimentos, sejam gastronômicos ou da boemia, da noite porto-alegrense; mas ali há um conflito de interesses com os moradores. A própria Cidade Baixa já foi uma zona muito conflituada, que, dentro das possibilidades, os moradores e empreendedores da região chegaram a um consenso, e lá tem problemas, é verdade, mas há muito mais consenso do que problemas hoje.

E essa questão lá na Miguel Tostes não pode continuar como está, inclusive com donos de empreendimento desafiando os órgãos de segurança municipal e estadual. Então, eu vim aqui denunciar esse problema, e eu espero da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria Municipal de Segurança uma atuação dura em favor da maioria esmagadora da população daquela região. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Ver.^a Cláudia, colegas vereadores, vereadoras, que nos acompanham nesta sessão. Eu trago aqui uma preocupação que eu quero dividir com todas e todos vocês. Em Porto Alegre, apenas um terço da população é assistido pela Saúde da Família. Em conversa com trabalhadoras do Grupo Hospitalar Conceição nos foi relatada uma preocupação, Ver. Giovani – e eu lhe agradeço esse tempo de Liderança para tratar de um tema tão sofrido por nós, mulheres, especialmente as mães –, com o aumento dos casos de gripe, de influenza, de vírus respiratórios da população pediátrica. A superlotação da UTI, que tem, por exemplo, no GHC, Ver.^a Cláudia, 16 leitos, hoje ocupados por 27 crianças. Isso é uma superlotação. Vale lembrar que esses casos são, na sua maioria, crianças menores de 4 anos de idade. Em 94% dos casos, as crianças são impactadas com sintomas respiratórios associados às temperaturas mais baixas da Região Sul do País. O Hospital São Lucas fechou a pediatria. O Hospital Santo Antônio, a UTI Pediátrica tem um atendimento só com as vagas reguladas, e nós sabemos que, para atendimento em UTI Pediátrica, são necessários recursos humanos, porque não basta o leito, o equipamento respiratório; alguém tem que operar esses respiradores, é preciso disponibilizar, portanto, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos intensivistas e pediatras.

No dia 23 de março, lembra, Ver. Cecchim, líder do governo, esta Casa autorizou o Executivo a contratar, na operação inverno, auxiliares de farmácia, biomédicos, enfermeiros, farmacêuticos, médicos, especialistas em enfermagem. A contratação prevista é por um prazo de 180 dias, que compreende o inverno. O que acontece? Os profissionais vão atuar no Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul. O que a gente observa, e é essa a preocupação que trago a vocês, se nós estamos com os dois hospitais que estão atendendo hoje com capacidade de superlotação, nós observamos que historicamente, a partir do mês de maio, faz-se necessário incrementar o sistema de saúde para dar conta desse acréscimo da demanda de atendimento dos nossos pequenos. Essa sazonalidade do inverno que leva tantas crianças aos hospitais.

Ontem, dia 23 de maio, é que saiu o edital, embora nós tivéssemos aprovado em março, que a Operação Inverno deveria começar no mês de maio. Nós já estamos no final de maio. Esta é a preocupação, Ver. Cecchim, líder do governo, nós queremos saber

quais as providências tomadas pelo prefeito. E aí, prefeito Melo, nossas crianças estão doentes e não têm leito. Camila, minha chefe de gabinete, que tem uma criança de 2,5 anos, eu fico me colocando no seu lugar. O que uma mãe faz sabendo que os hospitais estão lotados, Gabriele, lotados! Com capacidade de 16 leitos, estão... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Para concluir, a angústia das mães que veem seus filhos adoecendo, com doenças respiratórias graves, sabendo que não tem atendimento. Por isso eu aqui divido com vocês essa preocupação, e que ela se transforme em medidas concretas da Prefeitura no sentido de garantir imediatamente uma solução para essa situação tão grave das nossas crianças e a preocupação de nossas mães. Muito obrigada, Ver.^a Cláudia.

(Não revisado pela oradora.)

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Quero dizer para a Ver.^a Biga que será levado em consideração o seu pronunciamento, e vamos procurar respostas.

Presidente, visivelmente não temos quórum, eu acho que não é necessário pedir abertura do painel para verificação de quórum.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Nós temos inscritos, se o senhor quiser, pode solicitar.

Vereador Idenir Cecchim (MDB) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h37min.)

* * * * *